



**DATA DA REUNIÃO:** TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

**SECRETARIARAM:** CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE:** -----

**FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.** -----

**CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE.** -----

**CARLA SOFIA DA CUNHA GONÇALVES PAIVA - PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.**-----

**DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE.** -----

**JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE.** -----

**SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.**-----

**RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.CDS-PP - EM SUBSTITUIÇÃO DO**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SENHOR PAULO DA SILVA SOUSA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE. -----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---



**JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE.** -----

**MARIANA DA ROCHA TRIGO – PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.** -----

**JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE.** -----

**JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE.** -----

**ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

**ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.**-----

**ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – PRESENTE.** -----

**ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.** -----



*W*

*[Handwritten signature]*

**POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----**

**HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA CONDE – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----**

**JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----**

**ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE Córdova – MIPMC – PRESENTE. -----**

**ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -**

**JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----**

**MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.-----**

**ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----**

**EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----**

**MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----**



*VB*

*f. 12*

**LUCIANO ANTÓNIO DEVESE BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

**PEDRO MACIEL NETO OLIVEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

**CARLOS MANUEL MARQUES PINTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----

**JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE.** -----

**HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS.** -----

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA.** -----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

2.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl. 6

Reunião de 30/04/2024

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

Não estive presente nesta sessão da assembleia municipal o senhor vereador **Carlos Jorge Castro Alves**. -----



**“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.**-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Presidente da Junta da Freguesia de Água Longa a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- Presidente da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto -----

- Presidente da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, Paulo da Silva Sousa e Ana Maria Carvalho Lages Pinto, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do PPD/PSD.CDP-PP. -----

- Alexandrino Luis Cunha Brandão e Licínia do Vale Ascensão, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de novembro último, e a de hoje: -----

- Deliberação da mesa da Assembleia Municipal de vinte de março findo, que decidiu marcar falta injustificada aos membros da assembleia municipal eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, Paulo Jorge dos Santos Oliveira e Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, relativamente à sessão ordinária deste órgão de 29 de fevereiro, pelo facto de terem abandonado a mesma sessão, durante a alínea a) do período de antes da ordem do dia, dado que não participaram em grande parte daquela sessão;-----



- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2023; -----

- Relatório anual de balanço sobre a aplicação do Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações, datado de 26 de março. -----

- Email do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo a enviar relatório de auditoria à Junta de freguesia, reportado a 18/10/2013 -----

- Email do membro desta assembleia José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda a solicitar que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo envie cópia do ofício onde solicita a auditoria à referida junta. -----

- Email da Área Metropolitana do Porto de 13/03, a remeter resultados eleitorais da votação do novo membro da CEM Porto. -----

- Email da Comissão Política Concelhia de Santo Tirso do Partido Chega, de 22/03, a retirar a confiança política do membro desta assembleia Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães. -----

- Email do Coordenado Autárquico Nacional do Partido Chega, de 08/04, a revogar a decisão da retirada da confiança política do membro desta assembleia Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães. -----

- Email da Comissão Política Concelhia de Santo Tirso do Partido Chega, sobre a ação do Bloco de Esquerda de Santo Tirso em renomear a Rua Dr. Oliveira Salazar como Rua Rosinda Teixeira. -----

- Email da Associação Nacional das Assembleias Municipais, de 25/03, sobre o congresso da ANAM. -----

- Email de Marco Allegra de 10/04, sobre o preenchimento de inquérito sobre as políticas locais de habitação. -----

- Emails da AEDREL de 22/04 e 23/04, sobre o anuário das assembleias municipais. -----



- Email da sociedade PLMJ Advogados, de 11/04, sobre concessão de uso privativo do domínio público do município de Santo Tirso para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária. -----

- Email do Bloco de Esquerda, de 26/04, a remeter propostas para discussão no período antes da ordem do dia. -----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal a seguinte moção para discussão e votação, apresentado pelo eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV foi feita a intervenção que consta da subsequente folha, tendo de seguida apresentado a moção sobre “no quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”, que constitui as folhas onze a treze da presente ata. -----

A presente moção foi rejeitada com trinta e votos contra, seis abstenções e dois votos a favor. -----

Pela senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, foi feita a declaração de voto que consta de folhas catorze a dezasseis da presente ata. -----

Pela senhora Mariana da Rocha Trigo, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a declaração de voto que consta da folha dezassete da presente ata. -----



### **Período antes da Ordem do Dia**

Antes de mais, quero realçar as reuniões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho/Comissão para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, que, além da CDU/PCP, contaram com a presença e o empenho dos representantes do PS, PSD, BE, do Sr.º. Presidente da Assembleia Municipal e da Sr.ª. Vereadora Ana Maria Ferreira.

Entendo que esse grupo soube reconhecer a importância da data aos dias de hoje, como demonstra o conjunto alargado de eventos que foram realizados ao longo da última semana. A adesão do povo tirsense às comemorações é também demonstrativa de que a Revolução dos Cravos é o legado maior da história contemporânea e do povo português. E de que Abril tem futuro!

## MOÇÃO

### No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam. A revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista e do que o suportava. Abril foi possível fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. É defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária, delibera:

1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.
6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



**DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A MOÇÃO DA CDU No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril.**

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Toda a fundamentação aqui apresentada, parte de pressupostos errados e silogismos sem qualquer sentido que não seja o da contaminação ideológica.

O 25 de Abril, é uma data que deve ser lembrada, mas pelos motivos inversos defendidos nesta Moção.

Falam de Liberdade e Democracia, mas numa definição própria, absolutamente contrária a comumente aceite, votam contra propostas que defendem os interesses do Povo, apenas porque foram apresentadas pelo partido A ou B, principalmente o partido que represento, o partido CHEGA..

Continuam a propagar a grande ilusão, não contribuem para a resolução dos problemas da Educação, Saúde, Habitação, Justiça, Economia, Finanças, etc.

Nesta Moção, disseminam e tentam impor princípios básicos contrários à Liberdade e Democracia, toda ela está impregnada pelos mais básicos princípios do marxismo cultural, a começar pelo revisionismo histórico.



15



Sim, no 25 de Abril, refletimos como é que foi possível o PREC que levou a tentativa de Golpe Militar comunista do 25 de Novembro, que, graças a Deus saiu derrotado, senão lá teríamos a tão vossa querida “matança da Páscoa”.

Voto contra, porque se continuam a esquecer que o fascismo é socialista e como tal, neste momento, em Portugal, o único Partido anti-fascista é o CHEGA, porque luta contra todas as formas de socialismo.

Voto contra, porque nem num único momento a Direita esteve no poder como consta da vossa Moção.

Quero deixar bem claro que o CHEGA e eu própria, defendemos uma melhor Economia, uma melhor Sociedade, com mais cultura, mas não as defendidas pela CDU, não assentes em ideias de Lenine, Estaline, Marx, Mao, Gramsci, etc

Defendemos o Poder Local e o reforço das suas competências, mas não com mais cargos, precisamos é de mais competência e de pessoas que não estejam toldadas por ideologias que já provaram não serem capazes de contribuir para o sucesso das comunidades.

São progressistas, mas não defendem o progresso.

Voto contra, por não concordar com nenhum dos pressupostos nem afirmações constantes na Moção.

Aproveitando esta minha intervenção, venho dar uma nota de repúdio ao Bloco de Esquerda de Santo Tirso, pela ação desrespeitosa que tiveram no passado 25 de Abril de manhã, quando foram tapar a rua com o nome de António de Oliveira Salazar, colocando simbolicamente uma placa com o nome de Rosinda Teixeira. O meu repudio não tem a ver com a Rosinda Teixeira, mas sim com a falta de respeito em quererem apagar a história. Nem eu, nem o partido CHEGA somos “salazaristas”, mas também não somos “cavaquistas”, “Jerónimos de Sousa”, “Álvaro Cunhal”, “Otelo Saraiva de carvalho”, “Mário Soares”, etc, etc.... mas reconheço que TODOS foram importantes para a história de Portugal. TODOS contribuíram e fazem parte da nossa história. Goste-se ou não. Nunca me passaria pela cabeça desrespeitar seja quem for, só porque não gosto ou não gostei das políticas por essa mesma pessoa praticadas. Na política não vale tudo e o desrespeito é a pior forma de fazer política. Isso não é política.... Isso é politiquice, que eu não me revejo e em nada contribui para o nosso Concelho! Fica a minha nota de repúdio!

Muito obrigada



Joana Machado Guimarães

30 Abril 2024

Bancada do Partido CHEGA



### **Moção apresentada pela coligação do PCP-PEV**

Caro Sr. Presidente da Assembleia e restante mesa,

Caro Sr. Presidente da CM de Santo Tirso e respetiva vereação,

Sras. e Srs. deputados,

Membros do público, comunicação social e demais presentes,

Apesar do respeito que nutrimos pelo processo democrático e pela diversidade de opiniões representadas nesta assembleia, a bancada do PSD/CDS-PP sente-se compelida a abster-se na votação da moção apresentada pelo PCP.

A nossa decisão não se baseia em qualquer desconsideração pelo partido proponente, mas sim na observação de que a referida moção parece mais enraizada em interesses partidários do que nas necessidades e aspirações dos cidadãos tirsenses, uma vez que foi uma moção apresentada pelo partido a nível nacional e não uma moção estruturada com base na realidade do nosso concelho.

É essencial que nos questionemos se a proposta em questão reflete verdadeiramente as aspirações e necessidades dos cidadãos que representamos. Devemos também considerar se ela está alinhada com os valores fundamentais que guiam a nossa sociedade, como a justiça, a liberdade e a igualdade de oportunidades para todos.

Além disso, é importante refletirmos sobre a apropriação de símbolos e ideais históricos, como os valores de Abril. O respeito por esses princípios requer não apenas palavras, mas também ações concretas que promovam a justiça social, a solidariedade e o progresso para todos os cidadãos.

A bancada da coligação PSD/CDS-PP,



D). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte:-----

“Como já é apanágio desta assembleia municipal, continuamos sem compreender, mandámos conforme os requisitos legais e como está no regimento”. -----

O senhor presidente da assembleia interrompeu a intervenção anterior para esclarecer que, as moções para ser discutidas numa sessão da assembleia municipal, devem ser enviadas, com a antecedência mínima de dois dias úteis em relação à data da sessão, até à hora de encerramento do expediente (n.º 1 do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal), no caso da sessão de hoje teria de ser até às 17,30h do dia 24 de abril. -----

Seguidamente o senhor António Sousa Soares continuou a sua intervenção dizendo:-----

“O que é certo é que a leitura vai variando conforme as necessidades e as vontades da mesa.-----

O que é certo é que mandei, e já tivemos esta discussão mais do que uma vez, que o que nos foi dito uma das vezes eu recorde-me, por isso é que mandei essa hora, sou eu que trato destas moções, é uma questão pessoal que está aqui a ser retratada aqui neste momento, já não é uma questão política, uma questão da Assembleia Municipal. O que é certo é que uma das vezes, mandei 48 horas antes, o senhor presidente da assembleia disse não é 48 horas antes, a leitura que o senhor Presidente fazia do regimento aprovado por maioria socialista, tinha de ser 2 dias antes, o que o presidente tinha dito naquela altura, era 2 dias antes a contar das 2 horas da tarde do dia da assembleia municipal para trás, mandei às 2 horas da tarde do dia 26, que é 2 dias antes do dia da Assembleia Municipal, esta explicação é complicada, mas obviamente, é os rodeios que nós vamos dando por aqui, com as leituras e as mil leituras que é possível fazer deste regimento, é isto que depois dá este tipo de entendimentos. -----

Já sabemos que não vai ser votada, já sabemos como é que isto funciona nesta assembleia



municipal, não é a primeira vez que isto acontece, entristece-me porque infelizmente temos aqui propostas para discussão política, que iriam enriquecer a discussão política na Assembleia Municipal, é isso que nós queremos, é discutir política, discutir os problemas dos tirsenses, discutir soluções para os tirsenses, homenagear como deve ser tirsenses que devem ser homenageados, e queremos trazer isto para aquilo que devia ser um espaço de democracia, um espaço de debate, e mais uma vez não vai acontecer. -----

Senhor Presidente, eu posso falar consigo mais uma vez e continuamos a falar sobre este problema, o que é certo é que isto não é só mais uma leitura pessoal ou uma leitura política do regimento é também um desrespeito para com as pessoas que trabalham nesta assembleia municipal, que estão aqui para fazer um serviço público, a servir os tirsenses, a servir a assembleia, a servir a democracia, a servir o município, tirando do seu tempo de estudo, do seu tempo de trabalho no dia a dia para preparar estas propostas, o que é certo é chegar aqui e ver um trabalho de uma semana, de uma equipa que está aqui por trás, e esse trabalho não ser votado, não ser valorizado pela assembleia, entristece-me, mas já sabemos que infelizmente não vai adiantar muito, as nossas propostas não vão ser votadas, voltaremos a apresentar novamente numa próxima assembleia, com uma semana de antecedência se assim for preciso. -----

Porque é certo, é que nós enviamos as nossas propostas antes sequer de nos chegar a ordem de trabalhos ou seja, nós temos muito menos tempo para preparar aquilo que é um expediente dez pontos, do que tem depois o resto deputados de ler as nossas propostas, muitas delas, propostas de recomendação e de saudação que nem sequer vinculam o município, a câmara e o executivo municipal a nada, são recomendações e são saudações, que eram as nossas propostas, não se compara ao expediente da importância da Assembleia Municipal, daquilo que nós temos de votar aqui. -----

Por isso, lamento imenso, peço desculpa aos tirsenses, peço desculpa também aos nossos colegas da Assembleia Municipal, porque realmente gostaríamos muito de discutir aqui política, mas, infelizmente, temos de continuar a discutir o Regimento da Assembleia Municipal e as leituras que se faz do regimento”. -----



Seguidamente o senhor presidente da assembleia usou da palavra para responder à intervenção anterior, dizendo que já estava cansado de demagogia, que aconselhava a que todos os membros da assembleia municipal, lê-se o artigo 36.º do regimento.-----

Quanto à questão das propostas mencionadas na intervenção do senhor António Soares, o senhor presidente referiu que três das quatro propostas, cujo as datas das mesmas são, 22/06/2022 e 07/12/2022, já foram discutidas e votadas contra, em sessões anteriores da assembleia municipal. ----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte:-----

“Bem, não vinha mais uma vez para esta assembleia falar do regimento, mas já que da parte da mesa desta assembleia ou da parte do Presidente da Assembleia Municipal, não conseguimos chegar a um consenso que parece ser completamente consensual em todos os municípios menos no de Santo Tirso, sabe o que é que isto faz pensar, disse que se criou o regimento quando os últimos deputados municipais tomaram posse, porque último regimento já não era atualizado há décadas e neste regimento realmente colocou-se isto do período de antes da ordem do dia. Então antes do Bloco de Esquerda entrar nesta Assembleia Municipal, ninguém apresentava nada no período de antes da ordem do dia? -----

Esse regimento como nós bem alertamos, foi feito só pelo Partido Socialista, só com os votos de Partido Socialista, e sempre alertamos que a dar este tipo de problemas, mas já que da parte da mesa não conseguimos este diálogo, o que pedi aos restantes deputados municipais era, se podiam dentro do Partido Socialista acabar com este “circo”, que são todas as assembleias municipais e criarmos um regimento que realmente respondesse a todas as necessidades, bastava senhor presidente, pôr um número de horas que temos de ter para apresentar as moções para o período antes da ordem do dia, ponha 13 horas, 24 horas, 500 horas e fica algo essencial, porque lá realmente, diz 2 dias. -----

Em relação à intervenção do Chega, não me espanta a condenação que fazem da rua



Rosinda Teixeira em substituí-la por Dr. Oliveira Salazar, isso não me espanta, o que me espanta foi o comunicado que o Chega fez chegar à comunicação social. Infelizmente se fosse do Partido Socialista ninguém se admirava, porque uma câmara governada pelo Partido Socialista, é um dos dezassete municípios em todo o país, que tem uma Rua Dr. Oliveira Salazar, e disse o senhor presidente da Câmara, nas comemorações do 25 de Abril, tinha dito na anterior, queria fazer uma rua Salgueiro Maia e agora uma rua o Dr. Mário Soares, apesar de todo o contributo que fizeram para a história, não são de Santo Tirso. Portanto, nós aqui apresentamos uma proposta de Santo Tirso, da nossa terra, da nossa memória e se acha tão importante dar uma rua chamada Dr. Mário Soares ou rua Salgueiro Maia é porque, com certeza o senhor presidente entende que é importante homenagearmos quem contribuiu para a nossa história.-----

Quando temos nomes de ruas, que as pessoas olham, homenageiam a pessoa que lá está, e pensam sobre a história e é por isso que era tão importante termos uma rua com o nome Rosinda Teixeira, porque todas as crianças e adultos que passariam naquela rua, poderiam pensar quem seria e saberem mais sobre a sua história, tanto a história nacional, como a história da nossa terra, isso achamos bastante importante.-----

Tenho algumas perguntas ao executivo, primeiro em relação às comemorações do 25 de Abril, dar os parabéns à organização por parte desta câmara, em muitas outras comemorações do 25 de Abril, passava por outros municípios ter um programa relativamente extenso para as comemorações e Santo Tirso ficou sempre aquém dessas comemorações. Mas acho que nas comemorações dos 50 anos de 25 de Abril fez se jus, àquilo que deve ser a comemoração desta data, a começar pelo livro que foi patrocinado pela Câmara Municipal sobre o 25 de Abril para crianças, quero dar os parabéns em relação a isso, e também obviamente, o concerto que aconteceu aqui do Jorge Palma, só dois pequenos reparos, o primeiro é que tivemos uma enchente e uma corrida aos bilhetes do Jorge Palma, o que mostra que as pessoas querem cultura na nossa cidade e isso é importante e é de reforçar; o segundo é um apontamento ao executivo, que não use esses momentos



que são de comemorações para todos os tirsenses, para subir ao palco e de fazer algumas vénias, principalmente ao lado do Jorge Palma, acho que fica um bocado mal.-----

Três perguntas muito rápidas ao executivo e aos vereadores: -----

- A piscina municipal está fechada há mais de um mês, senhor presidente e respetivo vereador, o que é que aconteceu para a piscina municipal estar fechada e qual é a previsão para que volte a abrir?-----

- Em relação ao passe municipal de transportes, cada munícipe paga o seu passe consoante a sua condição, seja reformado, seja estudante, etc, se se deslocar aos serviços da câmara paga o valor respetivo, mas se se dirigir aos quiosques paga à volta de mais 2,5€, para carregar o seu passe, isso aconteceu mais uma vez este mês e queremos saber se a câmara tem conhecimento disso e se tem alguma proposta nesse sentido para reduzir este encargo?-----

- Em relação ao recinto da feira, há pouco tempo a feira mudou de sítio, dizer que está bastante bem organizado o novo sítio onde está a ser feita a feira, perguntava quanto tempo demorarão as obras no recinto anterior? tem havido demasiada especulação, se são um ano, dois ou três.” -----

- Carla Sofia da Cunha Gonçalves Paiva, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, constituindo a subsequente folha.-----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim

Santo Tirso, 30 de abril de 2024

**Assunto:** Período de antes da Ordem do dia - Voto de felicitações pela eleição do novo parlamento, pela entrada em funções do XXIV governo de Portugal, bem como pela eleição de duas deputadas residentes em Santo Tirso.

Os eleitos em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP, vêm proferir o seguinte voto de felicitações:

É com grande satisfação que endereçamos os nossos parabéns aos eleitos para o novo parlamento, assim como aos novos membros do governo da república, mas acima de tudo, saudamos a participação e afluência registada no Ato eleitoral e esperando que seja um bom pronúncio para as Europeias que se avizinham.

Esta conquista não só assinala um momento importante na democracia portuguesa, como também representa um novo ciclo, cheio de esperança para o futuro do país e das suas comunidades na diáspora.

Adicionalmente, estendemos as nossas mais sinceras felicitações às duas deputadas residentes em Santo Tirso, Andreia Neto e Sofia Andrade, pela eleição e pelo compromisso demonstrado em servir as pessoas e representar os interesses do nosso concelho e da nossa região nesta nova legislatura. Saudamos ainda, a inclusão da nossa colega e deputada Municipal Ana Maria Lages, na Secretaria de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

Com a vossa dedicação e empenho, fundamentais para fortalecer a voz de todos nós, o desenvolvimento inclusivo e sustentável transformar-se-á em realidade.

Também acreditamos que irão trabalhar incansavelmente para garantir que as necessidades e preocupações dos munícipes de Santo Tirso sejam ouvidas e atendidas a nível nacional. A vossa presença na Assembleia da República é uma oportunidade para projetar o desenvolvimento local e garantir que a voz do nosso município seja devidamente auscultada em muitas das decisões políticas do nosso país.

Que o novo governo e todas as senhoras e senhores deputados eleitos possam enfrentar os desafios que se avizinham com determinação, sabedoria e empatia, trabalhando todos sem exceção, em prol do bem comum de todos os cidadãos portugueses.

Que este seja um período de cooperação e progresso, orientado pelos valores da justiça, igualdade e solidariedade.

Concluimos, voltando a expressar os nossos mais sinceros votos de sucesso ao novo Governo de Portugal e ao seu parlamento.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



- António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----



Ex.mo Senhor presidente da Assembleia Municipal

Permita-me que o cumprimente e, na sua pessoa, a Mesa a que preside e todos os presentes.

Uma saudação especial para todos, com ênfase para os presentes que ainda não completaram a idade de 50 anos, na íntima certeza de que poderão orgulhar-se de terem nascido e vivido a totalidade dos seus dias num Portugal livre e socialmente acolhedor.

Há anos, quando me estava a recompor de uma enfermidade, fui reconhecer um recanto do nosso Concelho que tinha escolhido para situar a casa-mãe de uma história que andava a publicar em folhetins.

Para ser mais preciso, tratava-se da Rua de Lavatões, na extinta freguesia de Refojos de Riba de Ave, sinuosa mediatriz das igrejas paroquiais de Lamelas e Refojos.

A quietude ali é enorme! Qualquer um, naquele julho abafado e inquieto, se sentiria um naufrago num mar de prados e de espigas, onde apenas o Leça nos salva do excesso solar.

Já depois, a descansar sob a proteção da rosácea do Mosteiro de Santa Maria de Roriz, dei comigo a pensar em política local.

Um povo é uma soma de desejos, de interesses, de paixões e de inteligências.

Quanto maior for a multidão de consciências vivas que atuem em forma de solidariedade ou em forma de luta, dentro de uma unidade social, mais fortes serão as potencialidades desta.

Pois bem. Metade dos tirsenses não contribuem atualmente para a síntese concelhia. Pouco me importa que os seus votos não cheguem ao executivo camarário, mas importa-me sobremaneira que o seu sentir e o seu pensar se evaporem em vão, sem chegar a articular-se em sentir e pensar concelhios. Eu, como político e como economista, necessito da colaboração dos pensamentos das pessoas das aldeias muito mais do que elas dos meus; graças à ausência espiritual dessa metade dos tirsenses, a nossa vida é ou pode ser uma inepta ficção e, por maiores que sejam os meus esforços, sei muito bem que metade das minhas ideias estão condenadas a ser puro artifício.

Será que existem tirsenses que quereriam ver o concelho transformado de ponta a ponta num Santo Tirso citadino, numa espécie de União de Todas as Freguesias, com o individualismo quebrado apenas pela presença local das obras da Igreja, enquanto o Estado macrocéfalo não abarbar de todo o setor social?

Houve tempos em que era exigida a audição dos 40 maiores contribuintes, 20 da contribuição predial e 20 da contribuição industrial, para as deliberações camarárias sobre criação de impostos ou realização de empréstimos, ou qualquer aumento da despesa, na presença do presidente da câmara e do administrador do concelho.

Vim encontrar nesta Assembleia uma plêiade de mulheres e de homens capazes de intervir na vida contemporânea sem perder a solidariedade de espírito com o campo.

Foi já no século XIX<sup>1</sup> que foram extintas as juntas gerais do distrito, desaparecendo a personalidade jurídica do distrito. Na mesma sessão legislativa<sup>2</sup> foi tornada extensível a qualquer cidadão no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos a faculdade de reclamar perante os tribunais contra as deliberações camarárias consideradas «adversas ao interesse público ou contrárias à lei».

A cidade moderna é uma forma económica e ideológica criada pelo capitalismo dos últimos séculos.

Os cordovenses, os agrelenses, os negrelenses, compreendem a metáfora: a teia é imprescindível à função do tear, mas é antes de tudo o produto da urdideira, aperfeiçoável em prol da tarefa final, que é o futuro.

Creio que seria útil uma transitória inversão das influências atuais: corrigir a cidade com as cabeças das freguesias ou das uniões de freguesias e corrigir as cabeças das freguesias com as aldeias.

Termino, parafraseando Ortega Y Gasset: *este afã de subordinar a vida atual e passada a um amanhã que não chega nunca, é uma das enfermidades do nosso tempo.*

António Jorge Pereira Ribeiro

PPD-PSD/CDS-PP

<sup>1</sup> Decreto de 6 de Agosto de 1892

<sup>2</sup> Art.º 3 da Carta de Lei de 26 de Fevereiro de 1892.



*VB*

*[Signature]*

- Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer as questões colocadas, tendo começado por dizer que em algumas das intervenções não foram feitas perguntas, às quais tivesse de responder. -----

Em relação às questões colocadas pela senhora deputada Ana Isabel Silva o senhor presidente respondeu: -----

“Quanto à questão da piscina, sim, temos um problema com as águas, ou seja, as análises das águas deram águas impróprias para a atividade que normalmente lá se desempenha.-----

Já fizemos diversas démarches, primeiro na rede interna, da canalização, depois à posteriori nos tanques porque continuam a persistir as análises com valores fora dos parâmetros. Foram vistos os tanques das entradas dos cloros, fizemos uma obra de fundo para resolver esse problema que continua a persistir, continuamos à sua procura junto com empresas especializadas, internamente tudo o que havia para ver, aparentemente, está tudo visto, estamos à espera para ver quando a água entrar na piscina onde é que, eventualmente, possa haver o problema e, por isso, não há previsão, a previsão é mesmo quando essas empresas especializadas terminarem, o mais rapidamente possível, para que a piscina possa funcionar. -----

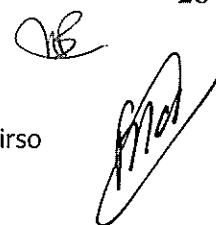
Quanto à questão dos transportes, sim, há um erro que já foi assumido pelo TIP, nos quiosques, que está a cobrar esses 2,5€ e que estão a retificar esse problema. O que está correto é o valor que é cobrado na Câmara Municipal. -----

Quanto à questão da feira, tal como já foi presente a reunião da câmara e é do conhecimento público, é um ano de obra”. -----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim



Santo Tirso, 30 de abril de 2024

**Assunto:** Período de antes da Ordem do dia - Auditoria realizada em 2013 às contas da então junta de freguesia de São Martinho do Campo (atual Vila Nova do Campo)

Os eleitos do PPD-PSD/CDS-PP, não podem deixar de vir expressar as suas preocupações com o relatório dado a conhecer e com as constantes calúnias e insinuações por parte do atual Presidente de Junta de freguesia de Vila Nova do Campo.

Para que esta bancada possa avaliar cabalmente o documento e ver esclarecido na sua plenitude o seu conteúdo, **necessita de ter acesso à carta de compromisso de Auditoria**, ou **à causa do pedido**, conforme estipula a Lei na sua ISA210 (Norma Internacional de Auditoria) e que esta bancada teve a oportunidade de formalizar, por escrito, no dia 10 de março de 2024. Pedido esse, que, até à data, está sem resposta.

Contudo e antes de entrarmos na análise do dito documento, queremos realçar que os auditores são profissionais que verificam e avaliam os procedimentos contabilísticos, registos financeiros e controlo interno de uma entidade e devem ainda garantir a precisão e a transparência das informações financeiras, mantendo independência, ética e o ceticismo profissional.

#### Da Análise:

O auditor, refere na página 13 do documento, no seu ponto 5 "*Compromissos Assumidos e por pagar, na ordem de 69.183,00€*" entre outros, estão contabilizados vencimentos de setembro de funcionários da Junta de Freguesia e o Auditor elenca uma lista, como se de dívidas se tratassem.

Uma coisa é, dizer que em qualquer junta de freguesia, no decurso de um ano fiscal existam despesas correntes e compromissos salariais em curso e que estejam devidamente registados e valorados na contabilidade. Outra



29  


coisa é, **dizer que o compromisso assumido está em dívida**, sem perceber em todas as rubricas e no caso de fornecedores e prestadores de serviço em especial, quais as condições contratualizadas.

**No entanto, queremos lembrar, que tudo isto, resulta da atividade natural e normal de qualquer executivo de freguesia.**

Continuando,

Na mesma página o auditor afirma que existem despesas não cabimentadas financeiramente, mas que foram reclamadas pelos seus credores. Neste caso, o auditor enumera o valor de 10.457,24€, que **resulta** de compromissos assumidos pelo Presidente cessante com Associações e o Lar.

Verbas essas que seriam atribuídas ao Rancho Folclórico, à Associação de Solidariedade de São Martinho Campo (AS), Associação Recreativa de São Martinho e Moto Clube Campense.

Na página seguinte, o mesmo auditor, afirma que foram obtidas receitas extraordinárias referentes à concessão de sepulturas e terreno no valor de 15.000,00€.

**Fixem**, Estamos a falar de despesas não cabimentadas mas também de receitas extraordinárias...

No fim de contas, o saldo dos compromissos que o Presidente cessante assumiu era positivo e até foi muito humilde na arrecadação da receita, no sentido que prontamente a distribuiu pelas Associações. **Ao Presidente Adelino Moreira**, um abraço pelo seu gesto e humildade, Estamos em crer que a freguesia não era sabedora desta informação, mas será conhecedora da mesma a partir do dia de hoje.

Mas há mais circunstâncias estranhas no dito relatório, imaginem que o auditor afirma que existem despesas não cabimentadas (como se fossem algo escuro e consubstanciassem negócio ilícito) e, esquece-se que as freguesias dispõem de um mecanismo que se chama alteração ao PPI, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando e se assim for o caso. **Por aqui se vê facilmente que estas Associações seriam contempladas com as verbas prometidas e tudo dentro da mais absoluta legalidade.**

Aliás, prática corrente em todas as juntas de freguesia do nosso município, inclusive pelo punho do próprio presidente delator.



30



Ao passar os olhos pela página 16, o auditor apurou mais uma vez, **erradamente**, o montante total da dívida corrente (96.055,49€) por diversas razões, desde logo, não contabilizou a **receita extraordinária**, adicionando ainda 16.415€ como tendo sido utilizados indevidamente para suportar despesas indevidas.

Ora, o auditor, na nossa opinião, não cumpriu com as suas obrigações legais e deontológicas a que a profissão obriga, tomando parte e colocando em causa a sua integridade e a independência.

Já na página 18, enumera situações normais de controlo interno a melhorar. Contudo, achamos estranho, que, algumas destas práticas ainda se mantenham nos dias de hoje, ou seja, e a título de exemplo, a junta de freguesia apresenta as suas contas na respetiva assembleia, sem as mesmas estarem assinadas por técnico oficial de contas, Já pregava Frei Tomás, “*Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço*”.

Em jeito de conclusão, se o atual presidente de junta esperava por isto ou não, uma coisa é certa, o tiro lhe saiu-lhe ao lado, por isso compreendemos a demora (11 anos) na divulgação do presente relatório, senão vejamos:

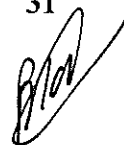
O atual detentor do cargo acusa o seu antecessor de “*deixar a junta cheia de dívidas*”, o que é uma enorme falsidade e uma mentira pegada!), mas centremo-nos **de novo na conclusão**:

Das 10 respostas do enredo, 8 são problemas de controlo interno (o que é natural em qualquer junta de freguesia por falta de pessoal para registar e validar todos os procedimentos legais). As juntas, **efetivamente** devem dispor de uma verba maior para mitigar estes problemas, é certo.

O Tribunal de Contas, órgão competente para este tipo de matérias, emite pareceres todos os anos sobre estas irregularidades praticadas por todos os presidentes de junta, em todo o País. Aliás, o senhor presidente Marco Cunha é membro da ANAFRE e conhece bem o âmbito e o significado destas palavras.

Das restantes 2:

a primeira e nas palavras do auditor é uma apropriação ilegítima de 16.415€, que na sua ótica se destinava a fazer face às despesas **do novo executivo** e não do cessante. Ora, é mesmo obtusa esta conclusão, o que



significa que levado à letra (e peço especial atenção aos senhores presidentes de junta que estão a cessar mandato), todos os montantes recebidos no decurso do próximo ano, não poderiam ser gastos, teriam de ser deixados ao próximo executivo. É isto que diz a Auditoria.

Meus caros, foram 11 anos a dizer mal e a crucificar um antigo Presidente de Junta, eleito democraticamente e com maioria.

Mas, Sr. Presidente Marco Cunha, não tenha receio porque o novo executivo não irá pedir uma auditoria para dizer mal do senhor, quando simplesmente o Sr. cumpriu a sua missão, na medida dos seus conhecimentos e dificuldades diárias, típicas de uma junta de freguesia.

As suas constantes acusações, foram dadas como não provadas neste relatório e são falsas, o que merece a mais viva repulsa por parte desta bancada.

Com isto, e mesmo sem a causa do pedido, encerramos este capítulo. Entendemos já estarmos esclarecidos, sobre a verdade dos factos.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/04/2024**

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 29/02/2024
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso - Término de mandato de membro da CPCJ
- 4 - Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023 - Apreciação
- 5 - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do MST (PAPERSU2030) - Aprovação
- 6 - Concurso público internacional 2022EBS0002DMVSR, para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Reajustamento dos encargos plurianuais
- 7 - Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares - Aprovação
- 8 - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila das Aves - construção de um campo de Basketart 3X3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia no Parque do Verdeal
- 9 - Junta de Freguesia de Roriz - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 10 - Requerimento de Marco José Marques de Carvalho - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de utilização não agrícola de solos incluídos na RAN

Santo Tirso, 24 de abril de 2024

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/02/2024.-----**

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de fevereiro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A referida ata foi aprovada por maioria e um voto contra de um membro eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores José Miguel das Neves Vieira, António Jorge Pereira Ribeiro, António Sousa Soares, Ricardo Filipe Silva Pereira, José Carlos da Silva Conde, Pedro Maciel Neto Oliveira e Carlos Manuel Marques Pinto e as senhoras Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães e Mariana da Rocha Trigo, por não terem estado presentes na respetiva sessão.-----

Seguidamente pela senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“Queria dizer aos deputados municipais caso não saibam que a mim e ao meu colega do Bloco de Esquerda, Paulo Jorge Oliveira, foi-nos marcada uma falta injustificada.-----

Como sabem na última assembleia municipal, pedi a palavra para denunciar aquilo que tem sido um diálogo de anos, desde o início do mandato desta assembleia municipal, sobre a interpretação que esta mesa da assembleia faz sobre as substituições. Aquilo que deve ser, o que rege esta mesa, é que todos os partidos tenham a representação que lhes foi dada pelos Tirsenses. -----

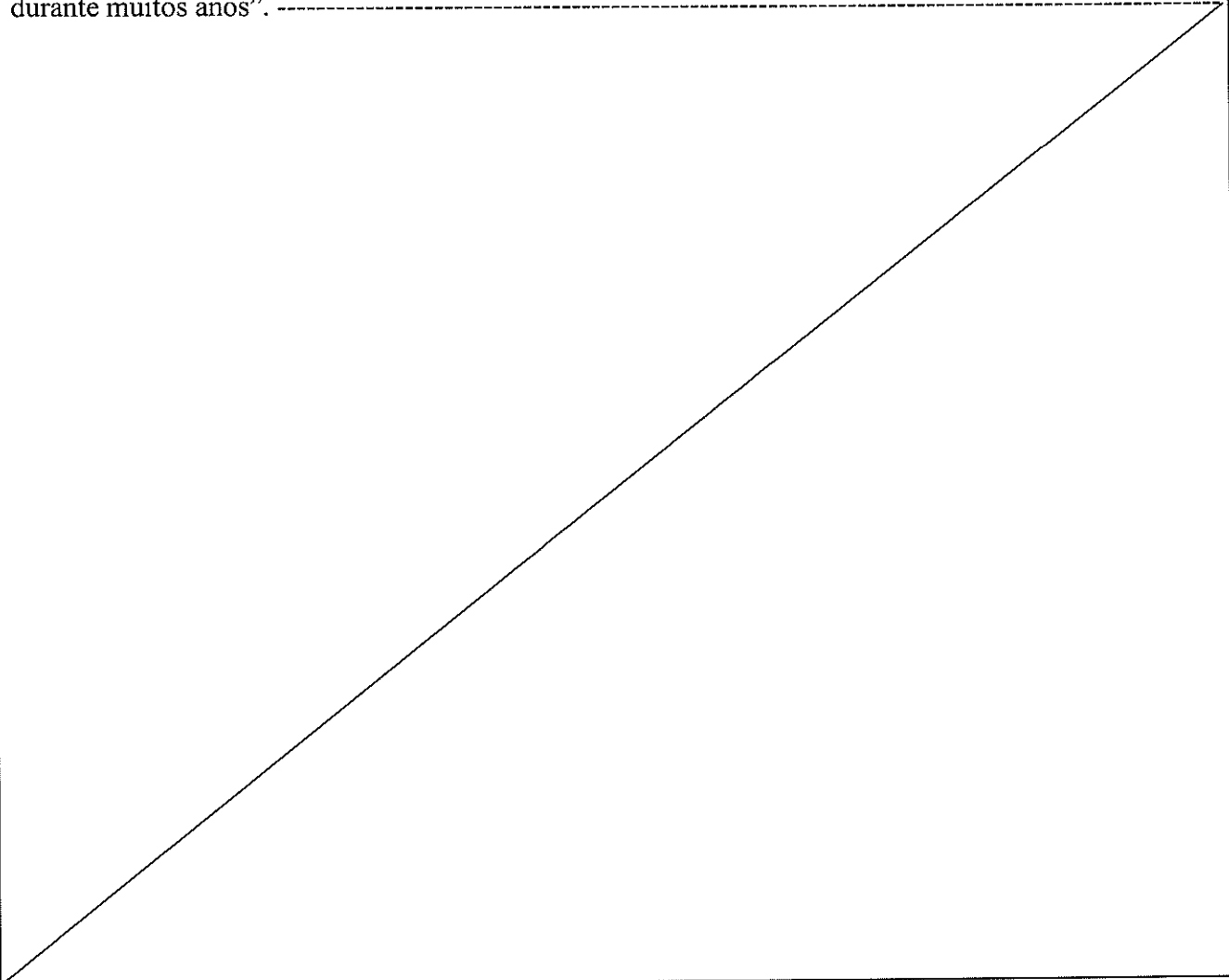
O senhor presidente no início, já referiu, mas perguntava se já tem o parecer da CCDR.---

Dar algumas notas sobre isto, a primeira é que o parecer da CCDR não tem que ser informado a mim e ao António Soares, tem que ser informado a toda esta Assembleia Municipal. ----



Aliás, a falta injustificada podia ter recurso a votação nesta Assembleia Municipal, mas, enfim, acho que todos iriam perceber o nosso lado, mas muitas vezes o partido fala mais alto, portanto, acho que era importante informar toda Assembleia Municipal sobre esse parecer da CCDR, e dar nota que o pedido de parecer que foi enviado por esta mesa, devia também ter passado pelos membros da assembleia. -----

E só para terminar, porque se esta mesa da assembleia acha que nos cansa com todos estes processos, acho que já mostramos que não nos cansamos, pelo contrário, vão ter que nos ver durante muitos anos”. -----





**2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----**

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de março a abril do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de março findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em março de dois mil e vinte e quatro. -----

Junta-se cópia da referida informação à presente ata da sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Intervieram na discussão os senhores Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se junta à presente ata.

Seguidamente interveio o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se junta à presente ata, constituindo a folha trinta e nove da presente ata. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito resumidamente o seguinte: -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado Ricardo Pereira, o senhor presidente respondeu à primeira questão, dizendo que sim, que a empresa era a mesma. -----



Quanto à segunda questão o senhor presidente disse que era cumprindo a lei, que se fazem os concursos e que se cumpre as leis, que quem ganhou, ganhou, independentemente daquilo que poderá ser o resultado da ação. -----

Relativamente à intervenção do senhor deputado João Ferreira e à questão que foi colocada sobre o estacionamento, o senhor presidente respondeu que sim, que foram criadas essas duas alternativas e que constantemente estão a ser pensadas e criadas alternativas.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins



Santo Tirso, 30 de abril de 2024

Assunto: Ponto 2 da ordem do dia – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes.

Neste ponto da ordem de trabalhos, mais concretamente na INFORMAÇÃO JURÍDICA (página 50), consta a informação de que há uma ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com o número 767/08.8BEPNF (dossiê de contencioso 406), cuja Autora é a sociedade **Higino Pinheiro & Irmão Lda.** e a Ré o Município de Santo Tirso, a aguardar no presente momento por decisão do **Tribunal Central Administrativo do Norte.**

Em função desta informação impõe-se colocar duas questões ao senhor presidente da câmara municipal, a saber:

- 1- Não é a esta empresa que foram adjudicadas as obras de construção da nova rotunda junto à Autoni, na freguesia de São Tomé de Negrelos?
- 2- Em caso da resposta afirmativa, como justifica contratar a uma entidade com a qual ainda se está em litígio e no caso concreto tendo havido diversas propostas?

Isto ganha mais relevância e preocupação, porque, segundo sabemos, é um processo de vários dígitos.

Os membros eleitos em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP,



## Ponto 2 – atividade municipal

A requalificação do largo da feira em Santo Tirso é uma justa e antiga reivindicação da população do concelho. O PCP e os eleitos da CDU foram defensores das obras de intervenção neste local, tendo sido uma questão sempre levantada em sucessivas reuniões da Assembleia Municipal.

As obras tardaram mas finalmente viu-se uma luz ao fundo do túnel. Com o início da importante empreitada novos problemas surgiram, visto que o largo da feira era uma alternativa de estacionamento gratuito, a qual não tem sido devidamente colmatada com os novos parques na Rua Drº. Carneiro Pacheco e na Avenida Sousa Cruz.

Devido à opção do executivo do PS de concessionar o estacionamento a uma empresa privada colocando parquímetros pela cidade, centenas de pessoas, muitas das quais trabalhadores, tem manifestado a sua indignação por não conseguirem estacionar o carro perto sem que para tal tenham que pagar.

Assim, questiono o Executivo relativamente a outras alternativas para, no imediato garantir mais lugares de estacionamento gratuito no centro do concelho?



### **3. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE SANTO TIRSO - TÉRMINO DE MANDATO DE MEMBRO DA CPCJ. -----**

Presente ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, de três do corrente mês de abril, a comunicar o término de mandato, em dois de março findo, do membro da CPCJ, Eng. José Mário Cunha Machado Guimarães, designado pela assembleia municipal em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, aprovada pela Lei 147/99, de 01 de setembro, como representante dos cidadãos eleitores, e a solicitar que esta assembleia municipal se pronuncie, quanto à continuidade do mesmo naquela Comissão, por mais um mandato, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º daquela lei. -----

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente da assembleia municipal colocou à consideração da assembleia a decisão sobre a forma de votação, face ao disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo proposto que o sentido de voto fosse expresso publicamente, por “braço no ar”, em virtude de se tratar de uma recondução no mandato. ---

Assembleia municipal deliberou, por unanimidade, que a votação se faria nos termos atrás referidos. -----

No momento da discussão interveio a senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito que propunham a continuidade do senhor Mário Machado Guimarães, na comissão alargada da CPCJ, por mais um mandato e agradecendo pelo trabalho que ele tem feito. -----

Aproveitou para agradecer e parabenizar a Câmara Municipal, na pessoa da senhora vereadora eng. Ana Maria, pela organização das comemorações do 25 de Abril que decorreram com grande solenidade e respeito, terminando com um excelente concerto do Jorge Palma. Que o grupo que se criou para as comemorações também funcionou muito bem, conforme lhes foi transmitido pelo senhor José Pedro Miranda que integrou esse grupo. Espera que, no próximo ano, possam ter outra cerimónia com o mesmo nível. -----



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

Seguidamente o senhor presidente propôs que a assembleia municipal deliberasse dar o seu acordo à recondução do mandato do Eng.º José Mário Cunha Machado Guimarães. -----

A assembleia municipal deliberou com trinta e sete votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, reconduzir no mandato de membro da CPCJ o senhor Eng. José Mário Cunha Machado Guimarães, e comunicar esta decisão à aludida Comissão. -----



#### 4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 – APRECIÇÃO. -----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal na sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de abril, dos quais se juntam cópias à ata da presente sessão e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por seiscentas e oitenta folhas.-----

Junta-se cópia da aludida deliberação da câmara municipal à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, o que consta das folhas cinquenta e oito a sessenta e três da presente ata. -----

Os documentos de prestação de contas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, de harmonia com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de dezoito de abril, dos quais se anexam cópias à ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas sessenta e quatro a setenta da mesma. -----

O senhor presidente da câmara municipal usou da palavra para fazer uma apresentação sumária dos documentos de prestação de contas relativos a dois mil e vinte e três, tendo realçado alguns aspetos relativos à Gerência desse ano, nos seguintes termos: -----

“- A principal conclusão tirada destas contas de 2023 e que este exercício, de facto, fechou com resultados positivos. -----

- Dizer-vos que a gestão política não mudou, os resultados conseguidos também se mantiveram inalterados.-----

- Como foi antecipado no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, em momentos de incerteza como aqueles que temos vindo a viver, o melhor remédio é mesmo a prudência. -----

- Fomos, como dissemos em final de 2022, prudentes na previsão da receita e disciplinados na projeção da despesa.-----



Dar aqui algumas notas: -----

- A primeira, das boas taxas de execução orçamental, a taxa de execução orçamental chegou mesmo aos 92% este ano de 2023, sendo que no caso da receita chegou aos 108% e da despesa aos 76%; -----

- O resultado económico do ano foi positivo, 5,9 milhões de euros;-----

- A poupança corrente atingiu o valor mais alto de sempre, de 15,6 milhões de euros, que foram transferidos para despesas de capital;-----

- A dívida global do município voltou a descer, 12% face ao ano de 2022;-----

- As transferências para as freguesias foram das mais altas de sempre, atingiram mesmo os 2,9 milhões de euros; -----

- O prazo médio de pagamento situou-se nos 13 dias, que demonstra também aquilo que é o nosso compromisso para com os nossos fornecedores e, principalmente aqueles que vivem da economia, da economia local.-----

Em conclusão, dizer que o executivo que lidero de maioria socialista apresenta a esta Assembleia Municipal um exercício de 2023, com boas contas, com contas sólidas, com contas sustentáveis. -----

Os exercícios dos últimos anos e não apenas este último exercício, permitem-nos antecipar um futuro a curto e médio prazo, com muita confiança, e com a garantia de que o esforço de consolidação das contas, possibilitará acelerar a ambição infraestrutural e melhoria das condições da vida das nossas populações, e é por isso que este executivo fechou o ano de 2023, com mais um resultado positivo e que, naturalmente, os deixa e enche de muito orgulho.” -----

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa, constituindo as subseqüentes duas folhas: ---

#### Ponto 4 – Documentos de Prestação de contas relativas ao exercício de 2023

Dados recentes do Instituto Nacional de Estatística apresentam-nos uma tendência que chamou à atenção aos eleitos do Bloco de Esquerda:

As despesas em atividades e equipamentos desportivos dos municípios por habitante, em 2014 era de 33€, acima da média nacional da época, que era 20€. Em 2019, ano pré-pandemia e sem as consequências provocadas pela mesma, o valor era pouco mais de 9€, já a média nacional andava nos 31€. Em 2022, o último ano com dados disponibilizados pelo INE, a despesa em atividades e equipamentos desportivos em Santo Tirso, por habitante, era de 6,5€. Em Portugal, atualmente, o investimento público em desporto ronda já os 50 euros por habitante, ainda assim, muito abaixo da média da europeia, que se situa nos 108 euros por habitante.

As despesas em atividades culturais e criativas dos municípios por habitante, apesar do crescimento que tiveram desde 2014 veio a desacelerar consideravelmente, principalmente quando comparamos com a média nacional. O crescimento nacional de 2019 para 2022 foi 10.3%, sendo o valor por habitante de 56€, em 2022, já o crescimento de Santo Tirso de 2019 para 2022 foi de 3%, sendo o valor de 2022, por habitante, de 19,5€.



As despesas totais da câmara municipal em cultura e desporto em percentagem (%) também tem sofrido um decréscimo ao longo dos anos. Em 2014, o total das despesas e cultura e desporto era 12,8%. Em 2019 já era de 4,3%, no ano de 2022 era de 3,9%. Demonstra um claro desinvestimento total na área do desporto e da cultura.

Direciono por isso a uma questão ao executivo municipal:

**(1) Gostaria de saber se o executivo camarário me poderia dizer se haverá um aumento real de investimento nas atividades culturais e desportivas, bem como no apoio às associações culturais e desportivas locais ou se iremos continuar a assistir a um desinvestimento nestes setores.**

**(2) Queria também questionar o mesmo sobre este desinvestimento gradual que está em contraciclo com o, apesar de lento, crescimento nacional naquilo que é o investimento publico nestes setores.**

Obrigado.



*[Handwritten signature]*

Interveio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, conforme documento que se anexa, constituindo as subsequentes duas folhas: -----



**Assunto: Ponto 4 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023**

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

**1 – NÍVEL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

O executivo não conseguiu cumprir os planos de investimento que definiu em sede de orçamento.

As despesas de capital efetivas ficaram-se pelos 58% do valor orçamentado, sendo que, do valor previsto para aquisição de bens de equipamento, que certamente resultariam num benefício para os munícipes, o executivo cumpriu menos de metade ( 48,2% ) ( página 15 )

Não admira que tenha resultado um excedente de exploração de mais de 22,9 milhões de euros que, se não na totalidade, pelo menos numa grande parte poderiam estar ao serviço da qualidade de vida dos tirsenses. ( página 41 )



## **2 – RELATÓRIO DE CONTAS - CERTIFICAÇÃO**

Da leitura do Relatório da Certificação Legal de Contas, pelos ROC's, verifica-se que as reservas que foram levantadas nas contas de 2022, mantêm-se, tal e qual, nas contas de 2023, tendo ainda sido acrescentadas novas situações de reservas quanto à inventariação dos imóveis alvo de transferências no âmbito da lei 23/2019.

É importante realçar que passou mais um ano em que a Câmara Municipal de Santo Tirso não conseguiu identificar o património mobiliário e imobiliário de que o município é proprietário.

A incapacidade política de cumprir os próprios planos de investimento e a situação de desleixo a que chegou a qualidade da prestação de contas, leva-nos a pensar que Santo Tirso precisa urgentemente das eleições autárquicas.

Joana Machado Guimarães

30 Abril 2024

Bancada do Partido CHEGA



Interveio na discussão o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme documento que se anexa, constituindo as subsequentes sete folhas: -----

Seguidamente interveio na discussão o senhor presidente da câmara para responder às intervenções anteriores, tendo dito o seguinte: -----

“Relativamente à intervenção do senhor deputado António Soares, não há aqui um desacelerar, há opções políticas.-----

Aliás, agradeço as palavras do senhor deputado José Dias que acabou por esclarecer, temos caminhos que vamos trilhando e são opções, nós optamos por baixar, por exemplo, os impostos coisa que nunca foi vista desta forma e, portanto, foi uma opção política, optamos por equilibrar as contas públicas e foi exatamente isso que fizemos, optamos por na parte desportiva, primeiro regulamentar e aumentar aquilo que são os valores dados às associações e às instituições, não propriamente em infraestruturas, mas para a sua atividade normal e natural, regulamentamos e fizemos, estamos a fazer com as IPSS, com colaboração dos senhores vereadores do PSD, no caso do desporto e agora na ação social, aliás, atribuindo a maior verba de sempre a estas instituições e, portanto, é uma questão de opção política, quando comparamos deveríamos comparar tudo e não apenas aquilo que nos dá jeito.-----

Quanto à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, infelizmente, todos os municípios se debatem com as questões dos níveis de execução por diversos motivos, mas, entre muitos aquilo que é falta de mão de obra, falta de material, que leva a que os concursos fiquem desertos, que se têm que lançar pela segunda ou terceira vez os concursos, como é um bom exemplo, que já foi aqui falada a obra da rotunda, chamada “rotunda da Autony”, e portanto, temos que nos debater com problemas que não nos dizem respeito diretamente e, portanto, é assim que as coisas vão andando.-----

Quanto à questão das reservas dizer que a questão da Trofa que já aqui debatemos, é uma questão de princípio, que vamos continuar a manter. É uma divergência com os ROC. Enquanto não



for decidido em tribunal, não haveremos de retirar. A única coisa que foi acrescentada, é a questão da inventariação dos imóveis. Sim, é uma dificuldade acrescida, resultado da delegação de competências na área da saúde e na área da educação, que nos leva a um maior volume de trabalho”. -----

Após a discussão atrás referida, a assembleia municipal deliberou, no exercício da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas, com vinte e nove votos a favor, e dez votos contra, sendo seis votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA . -----

## ORDEM DO DIA | PONTO 4

## DECLARAÇÃO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

Chamada, por imperativo legal e democrático, a analisar e a discutir o Relatório e Contas do exercício do ano de 2023, **a bancada do Partido Socialista recua ao mês de dezembro de 2022**, quando foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento, **para justificar o sentido de voto que terá oportunidade de expressar no momento da votação do documento relativo à gerência do ano anterior.**

Aquilo que dissemos, nesta Assembleia, há mais de um ano, foi o seguinte:

- Um orçamento elaborado, pelo terceiro ano consecutivo, debaixo de um ambiente marcado por uma forte imprevisibilidade, o que exige responsabilidade e prudência;
- Um orçamento que não desiste dos programas, projetos e ações de continuidade traçados para o mandato autárquico;
- Um orçamento que não onera, qualquer que seja a perspetiva, as famílias e as empresas do nosso Município, que, em 2023, vão continuar a ver os seus orçamentos aliviados por via da fixação de taxas a que o Município tem legalmente direito abaixo dos limites máximos permitidos;
- Um orçamento que consolida a proximidade com as juntas de freguesia, para as quais serão transferidas verbas históricas, na ordem dos três milhões de euros;



## ORDEM DO DIA | PONTO 4

- Um orçamento que não falha no apoio ao tecido associativo e institucional, para o qual serão transferidos montantes perto dos três milhões de euros;
- E, por fim, um orçamento que reforça a trajetória de redução da dívida global do Município.

Mais de um ano depois, a cara – leia-se, execução – bate com a careta, isto é, com o que foi previsionalmente orçamentado.

Mais coisa menos coisa, o jargão popular espelha as semelhanças entre o que foi apresentado no orçamento e o que foi executado no ano de 2023.

Ora, se, há mais de um ano, a bancada do Partido Socialista deu um inequívoco voto de confiança ao executivo municipal pelas previsões que fez, por maioria de razão, em face da execução orçamental verificada em 2023, o sentido de voto para a prestação de contas será coerente com a posição política tomada para as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Difícilmente, o voto da bancada do Partido Socialista seria num outro sentido.

Mas mais difícil se torna – para não dizemos impossível – quando as contas de 2023 apresentam os indicadores que não só foram previsionalmente previstos como ainda foram, nalguns casos, suplantados.

## ORDEM DO DIA | PONTO 4



Foram **previstos os números** e foram **reafirmadas as políticas**.

E, por sinal, também **foram suplantados os números** e, nalguns casos, **as políticas**.

Os números são globalmente bons, com uma taxa de execução que ultrapassou os 90 por cento, para o que contribuiu uma taxa de execução da receita – aquela que conta – acima dos 100%.

Dir-se-á: afinal, há desvios. Haverá sempre desvios entre o que é projetado e o que é executado. **Mas são desvios bons**, por um lado, e **desvios que já se antecipavam**, por outro lado.

Como está bem visível no Relatório e Contas, **já era certo que a receita iria sofrer um reajustamento por força das transferências do Estado para o Município**.

Então, se já se sabia, por que não foi previsto, perguntar-se-á? **Porque**, como é do conhecimento de todos nesta Assembleia, **o Orçamento do Estado ainda não havia sido aprovado e**, à luz das regras orçamentais, **não se podia incorporar a atualização dos montantes das receitas provenientes do Estado no orçamento municipal**.



## ORDEM DO DIA | PONTO 4

Estamos a falar de montantes na ordem de quase três milhões de euros, uma boa parte para financiar a transferência de competências nos domínios da da Saúde e da Ação Social.

**Já os desvios bons resultam do forte dinamismo de dois setores da atividade económica: o setor empresarial e o setor imobiliário,** que demonstraram, em 2023, uma grande capacidade competitiva e um crescimento muito difícil de prever, para não dizermos impossível de antecipar.

O que, já agora, ajuda a perceber a razão pela qual a taxa de desemprego em 2023 no Município de Santo Tirso foi a mais baixa dos últimos quatro anos.

**A questão que, para a bancada do Partido Socialista, se deve pôr é a seguinte:** o que fez o executivo com a tendência positiva das contas verificada ao longo do último ano?

Para nós, fez o que tinha a fazer: **tomou decisões muito importantes sob o ponto de vista social e económico.**

Não esperou pelo fim do ano de 2023 ou mesmo pelo ano de 2024 para as anunciar. Não. Quando percebeu a evolução dos números, agiu e decidiu devolver às famílias e às empresas uma parte significativa da receita acima daquela que tinha previsto.



## ORDEM DO DIA | PONTO 4

Bem sabemos que a execução da medida – ou o impacto dela – só terá tradução nas contas do ano de 2025. Mas também sabemos que quanto mais tarde a medida fosse tomada, pior seria para as famílias e para as empresas.

Já parece ter caído no esquecimento de alguns, mas a estimativa inicial aponta para 3,7 milhões de euros de alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas, a somar aos mais de dois milhões de euros/ano que já estavam a ser praticados.

Não se percebe, por isso, que alguns falem em austeridade, quando o Município decidiu a maior medida social com impacto direto na vida das famílias e das empresas de que há memória.

Não se percebe, também, que alguns falem em elevada carga fiscal, quando ela estava abaixo dos limites máximos permitidos por lei – e, com a medida tomada em 2023, estará mesmo nos limites mínimos permitidos por lei.

Não se percebe, ainda, que alguns falem em perda de receitas das juntas de freguesia, quando as contas – e as contas não são previsões – mostram uma outra realidade, bem diferente, que é a continuidade dos valores mais altos de sempre transferidos para as freguesias, na ordem dos quase três milhões de euros.



Não se percebe que alguns falem em falta de critérios na atribuição de subsídios ao tecido desportivo, quando, à luz do regulamento em vigor, as associações desportivas viram ser-lhes aumentados para valores nunca antes praticados os montantes dos apoios – e estamos a falar de um milhão de euros/ano.

O mesmo se pode dizer em relação às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que, de acordo com o Relatório e Contas – repetimos, não são previsões – também foram apoiadas numa dimensão que não tem paralelo em qualquer outro período.

Não se percebe o incómodo de alguns à luz da racionalidade, da responsabilidade e do equilíbrio com que este executivo municipal tem vindo a gerir os recursos municipais.

Haverá, como se vai vendo por aí, outros caminhos a seguir, com resultados tão certos quanto prejudiciais para o futuro das contas municipais e das populações.

Esse não é o nosso caminho. Esse não foi o caminho escolhido em 2021 pela população.



## ORDEM DO DIA | PONTO 4

57

Como alguém dizia, ninguém nos pode levar a mal por estarmos a executar um programa político que foi democraticamente sufragado por quem é dono dos destinos no Município: o povo.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 30 de abril de 2024**



*[Handwritten signatures and initials]*

## 2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2023 – APROVAÇÃO.

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de abril, registada com o número três mil e setenta e nove, a remeter os documentos em título, dos quais se juntam cópias à presente ata da reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por seiscentas e oitenta folhas.

O referido documento, que encontra-se anexo à ata, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar os documentos de Prestação de Contas do município relativos à gerência do ano de dois mil e vinte e três, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma pequena apresentação de alguns aspetos relativos à Gerência de dois mil e vinte e três, tendo referido o seguinte:

- Que as contas relativas à gerência de dois mil e vinte e três vêm na senda daquilo que têm sido as contas dos últimos anos;
- Conforme documento relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano transato, houve prudência quer na previsão da receita, quer na projeção da despesa;
- Que a taxa de execução orçamental foi de 92% (noventa e dois por cento), sendo que a taxa de execução da receita foi de 108% (cento e oito por cento) e a taxa de execução da despesa foi de 76% (setenta e seis por cento);
- Que houve um resultado económico positivo de 5,9 milhões de euros;
- Que a poupança corrente foi de 15,6 milhões de euros, transferida para despesas de capital;



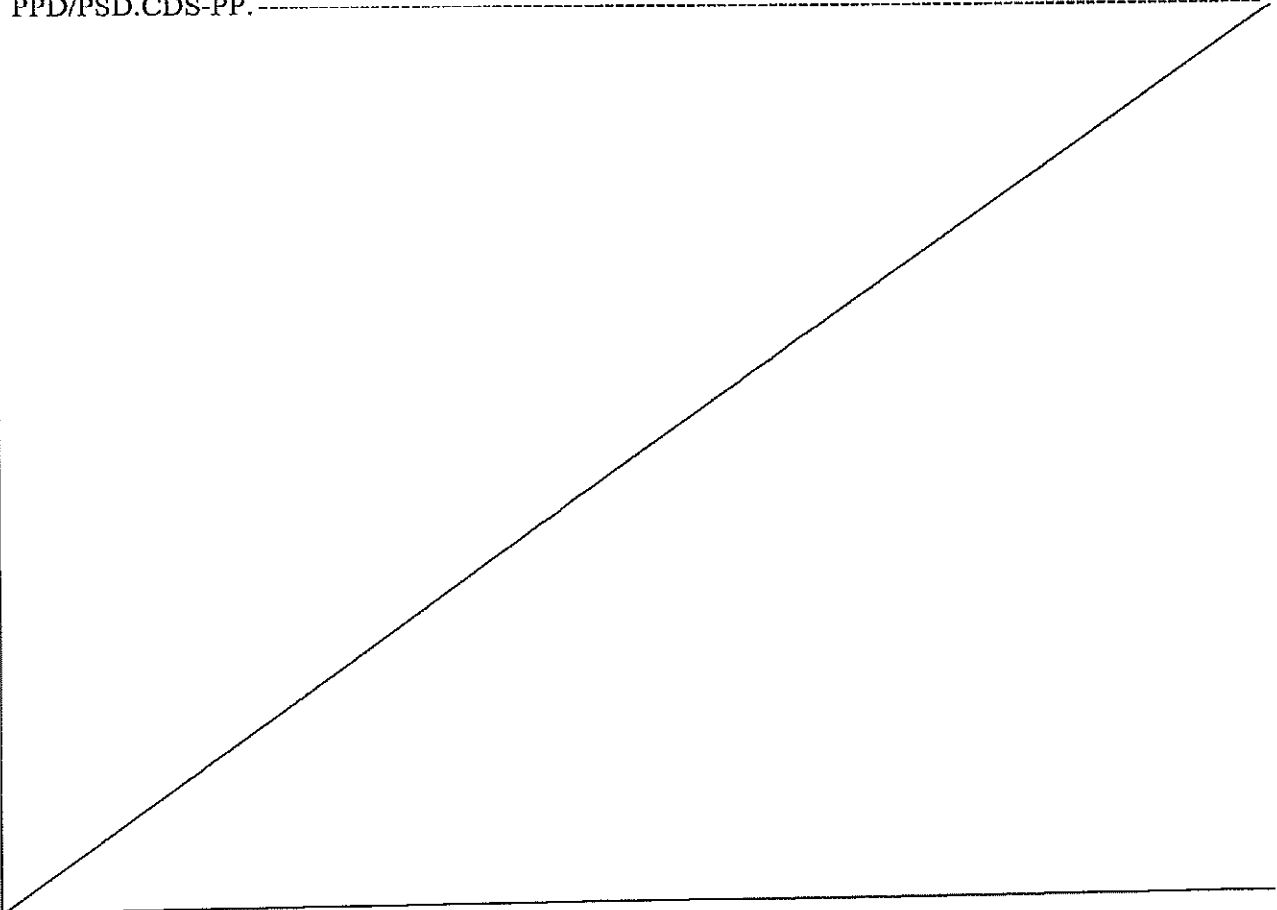
- Que a dívida global do município voltou a descer e desceu 12% face ao ano de 2022, desceu na ordem dos 2,6 milhões de euros relativamente ao ano anterior;-----

- Que o valor das transferências para as freguesias foi de 2,9 milhões de euros; -----

- Que o prazo médio de pagamento aos fornecedores em 2023 foi de treze dias, o que foi oficialmente confirmado pela DGAL-Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

Os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 foram aprovados por maioria, com sete votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que fizeram a declaração de voto que seguidamente se junta à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

Votaram contra os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



## ORDEM DO DIA | PONTO 2



10



## DECLARAÇÃO DE VOTO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

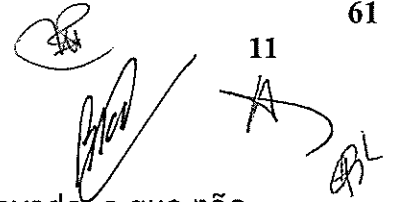
Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente o Relatório e Contas do ano de 2023 porque o exercício é, de facto, positivo, mas também porque o documento reafirma o exercício político e orçamental que tem vindo a ser feito nos últimos anos pelo executivo municipal de equilibrar a situação económico-financeira do Município.

Se fosse necessário classificar a gerência do ano de 2023, uma das expressões que melhor se adequaria aos resultados apontados no Relatório e Contas seria consistência.

Consistência orçamental. E, naturalmente, consistência política. Ou consistência na ação política.

Acima de tudo, consistência com o que se previu nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.

De facto, o exercício de 2023 que agora é apresentado não foge, em traços gerais, ao cenário previsto no orçamento, projetado, em finais de 2022, sob o signo da incerteza e da imprevisibilidade.

**ORDEM DO DIA | PONTO 2**Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature, the number '11', and the letter 'A'.

Por um lado, porque não havia Orçamento do Estado aprovado, o que não permitiu, à luz das regras orçamentais, incorporar comparticipações pelo lado da receita – e isso, como se atesta no documento das contas, teve influência.

E, por outro lado, porque se desconhecia como iria evoluir a conjuntura económica no plano nacional e internacional, com impacto no esforço a que poderia ser chamado o orçamento municipal – e isso, conforme se conclui na análise feita às contas de 2023, também teve repercussões orçamentais. No lado da despesa, naturalmente.

Esteve, portanto, bem o executivo municipal ao assumir a cautela como instrumento de gestão para o ano de 2023, à semelhança, aliás, do que já havia feito em relação a exercícios anteriores, com a consistência que os resultados demonstram – ano após ano.

De uma forma sucinta, o exercício de 2023 caracteriza-se positivamente por alguns consistentes aspetos. A saber:

- A taxa de execução orçamental é a mais alta dos últimos anos, para o que contribuiu uma subida da execução da receita superior à execução da despesa, que, apesar de também ter aumentado, foi compensada com comparticipações provenientes de dois dos impostos a que tem direito o Município: a Derrama e o IMT;

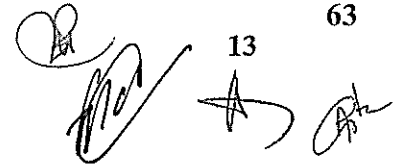
## ORDEM DO DIA | PONTO 2

62  
12  
A

- Se o Município continua a gastar menos do que aquilo que recebe, o que deve ser percebido à luz de princípios como rigor e responsabilidade, entre outros, a consequência está bem patente nos resultados da poupança corrente: 15,6 milhões de euros, que, uma vez mais, serviu para financiar investimentos assumidos;
- E, se a poupança corrente é positiva, uma outra conclusão salta também à vista: o Município não tem tido necessidade de contrair dívida junta da banca para financiar obras ou mesmo para transferir despesas de capital para as freguesias ou IPSS. É também um sinal da solidez das contas municipais, que apresentam em relação ao ano de 2023 uma nova descida da dívida global, na ordem dos 12 por cento, fruto essencialmente da amortização de empréstimos bancários;
- Não por acaso, as transferências para as juntas de freguesia voltaram a registar valores elevados, os segundos mais altos desde 2019, de 2,9 milhões de euros, em boa medida por causa das transferências de capital, executadas num volume de 2,1 milhões de euros;
- Praticamente em linha com os dois últimos exercícios do mandato autárquico, o que é bem revelador de uma tendência e não de um percalço, está o resultado líquido do exercício do ano de 2023, no final do qual foi possível atingir um resultado de 5,9 milhões de euros. Positivos, portanto;

## ORDEM DO DIA | PONTO 2

63  
13



- Por fim, um sinal das boas contas e também da boa gestão conduzida por este executivo municipal é a indicação de que o Prazo Médio de Pagamentos no ano de 2023 se ficou pelos 13 dias, um indicador que tem uma leitura orçamental mas também simbólica, a de que a Câmara Municipal também pode ter um papel importante na injeção de liquidez nas empresas com quem trabalha, pagando a tempo e horas.

**Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista não hesitaram em votar a favor de um relatório que mantém consistentemente as contas do Município saudáveis e à prova de imprevistos desafios futuros.**

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 18 de abril de 2024**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 237 158 871,76 euros e um total de património líquido de 212 411 847,48 euros, incluindo um resultado líquido de 5 990 985,21 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

1. O Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado tendo por base o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), passando a adotar, a partir desse exercício, novas taxas de depreciação. Não obstante o Município ter reajustado em 2020 a vida útil dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, as depreciações acumuladas e os subsídios de capital associados a esses bens não foram recalculados e desconhecemos se existirão outros bens cujo enquadramento deva ser revisto.

A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões estão a ser analisadas e ainda não foram objeto de registo contabilístico.

Relativamente ao levantamento do património imobiliário, incluindo a análise específica à sua titularidade, o mesmo encontra-se em curso e ainda sem previsão de conclusão, tendo sido adjudicada uma entidade externa para prestar apoio no processo de valorização.

Em 01-04-2022 efetivou-se a delegação de competências na área da educação nos termos do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 62º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Exceto relativamente ao Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), que já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município, os restantes imóveis ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística. No que respeita aos bens móveis, transferidos em 2023 ao abrigo da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Em 01-04-2023, mediante Auto de transferência, efetivou-se a delegação de competências na área da saúde nos termos do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 11º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Verificamos que já se encontra inventariado no cadastro do imobilizado do Município um centro de saúde sito em Areias (Rua Fernando Pessoa), encontrando-se os restantes por inventariar. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Importa referir que se encontra pendente a formalização da alteração de titularidade na Conservatória do Registo Predial de uma parte significativa dos imóveis transferidos ao abrigo da delegação de competências na educação, estando a ser executadas diligências nesse sentido. Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, encontra-se pendente a identificação dos montantes a acrescer, pagos até 31-12-2023 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, sempre que o ativo subjacente pertença ao Município. Assim, não nos é possível antecipar as conclusões das situações acima referidas e consequentemente qual o seu impacto nas demonstrações financeiras.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2023 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2023, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

Conforme referido no parágrafo 1. acima, não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido do período.

3. Não obstante as divulgações que constam no ponto 5 do Anexo às demonstrações financeiras, e tendo em consideração as dificuldades na obtenção tempestiva de informação detalhada das entidades concessionárias, não foi possível ao Município dar cumprimento aos requisitos de contabilização previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 4) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e por esse motivo, desconhecemos o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras.

4. Conforme se encontra divulgado nos pontos 15 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e dos fundos próprios no montante de 11.750 milhares de euros.

Continuam pendentes processos judiciais, e, na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e os Fundos Próprios estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Ênfase

Conforme se encontra divulgado no ponto 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, o Município registou na conta de resultados transitados o montante líquido negativo de cerca de 136 milhares de euros relacionado com regularizações diversas nos Ativos Fixos Tangíveis e nos Diferimentos (Rendimentos a reconhecer - Subsídios) e procedeu à reexpressão dos comparativos de 2022 no balanço.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 70 984 050,66 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 50 631 238,31 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



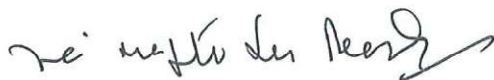
Mgi & Associados, SROC, Lda.  
Inscrição na OROC N.º 78  
Registo na CMVM N.º 20161410

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na seção “Bases para opinião com reservas” e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 17 do Relatório de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 18 de abril de 2024



---

MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:  
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473  
Registado na CMVM com o nº 20160155

Mgi & Associados, SROC, Lda.  
Sede: Rua de Damião de Góis, 176  
Esc. 1.6 - 1.7  
4050 - 222 Porto  
Portugal

Tel: +351 225 074 340  
geral@mgi.pt  
www.mgi.pt

## PARECER

Nos termos da al. e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

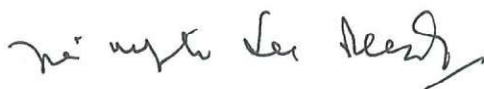
No âmbito das nossas funções, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município, verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte. Verificámos também o cumprimento das normas legais, tendo recebido do Executivo Municipal e dos diversos Serviços as informações e os esclarecimentos que entendemos adequados.

No âmbito das competências que nos estão atribuídas elaboramos um relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2023.

Examinámos os documentos de prestação de contas e revimos o Relatório de gestão reportados a 31 de dezembro de 2023. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, na qual expressamos uma opinião com reservas.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo "Sobre o Relatório de Gestão" da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras, a execução orçamental e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 18 de abril de 2024



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

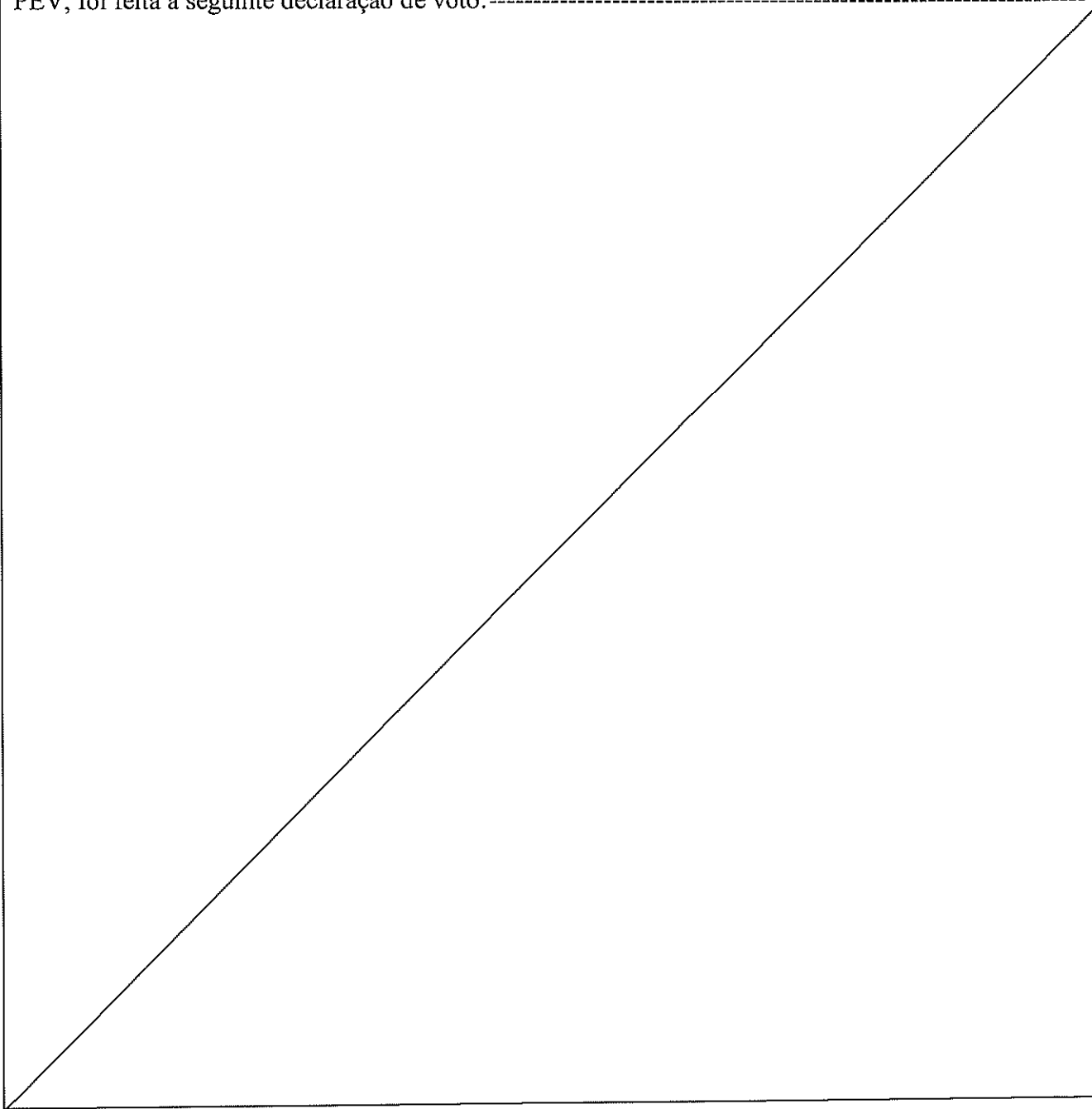
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473

Registado na CMVM com o nº 20160155



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Carlos'.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----





**ORDEM DO DIA | PONTO 4**  
**(Prestação de contas de 2023)**

Deixando a análise técnica para os Revisores Oficiais de Contas, a esta Assembleia cabe a apreciação do Relatório e Contas, e, por isso, há que fazer uma análise política sobre a forma como o dinheiro do município foi gasto.

O relatório e contas do ano de 2023, espelha a opção política do PS no presente mandato, designadamente a opção de manter saldos orçamentais elevados e incompreensíveis, em detrimento dos níveis de investimento extraordinários de que carece o concelho, designadamente ao nível da habitação, dos serviços públicos essenciais, da educação, na juventude ou cultura, assim como outras medidas de apoio à população e trabalhadores.

Tal como sucedeu nos anos anteriores, é apresentado um saldo orçamental positivo de 5,9 milhões de euros (face aos 6,3 milhões de euros de 2022). Saldo esse que, sendo bem aplicado, poderia contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida dos tirsenses, especialmente dos mais desfavorecidos.

Obviamente que ter a situação das finanças locais saudáveis é fundamental - ninguém dirá o contrário - mas a CDU não se basta com o facto de o Município ter as contas certinhas e equilibradas, sobretudo quando no nosso concelho centenas de pessoas aguardam por uma habitação e observa-se uma carência de equipamentos sociais básicos, só para citar alguns exemplos.

Acresce que, não podemos deixar de realçar pela negativa o baixo grau de execução na rubrica "*aquisição de bens de capital*", que inclui a realização de investimentos e obras públicas, com uma taxa de execução de apenas 48,21%. Sendo que observando atentamente o Plano Plurianual de investimentos e a sua execução, concluímos que são áreas como as Funções sociais e a Acção social, que tem um menor grau de execução.



Fica-se, assim, longe das opções que se impõem para responder aos problemas com que a população está confrontada. Sendo certo que havia e há margem orçamental para dar resposta a essas necessidades.

Assim, a CDU irá votar contra este ponto de prestação de contas.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Two handwritten signatures in black ink, likely of the presiding officer and a secretary, located to the right of the meeting date.

Pelo senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 30 de abril de 2024

Assunto: Ponto 4 da ordem do dia - Documentos de prestação e contas relativas ao exercício de 2023 – Apreciação

Porventura estaremos a dissertar sobre o documento mais importante nesta Assembleia Municipal, a par das Grandes Opções do Plano.

Da análise do mesmo, fica claro, até pelas suas palavras, que os resultados obtidos não são fruto do acaso, uma vez que tivemos uma execução fiscal de austeridade, como esta bancada já havia vaticinado aquando da votação das grandes opções e do plano.

Uma execução de austeridade porque existia e existe folga orçamental que poderia e deveria ser usada a aliviar as dores das famílias e das empresas. Contudo, a maioria no executivo decidiu nada fazer, uma vez mais.

Essa é, pelo menos, a convicção da bancada do PPD/PSD de Santo Tirso, que prima pelo respeito para com as pessoas, empresas, instituições, Freguesias e os seus presidentes.

Para além dos indicadores típicos, esta prestação de contas, introduz uma certificação legal das contas deveras preocupante, que passamos a explicar ao pormenor:

1. Mesmo com a redução da carga fiscal proposta pelo PPD/PSD (superior a 3 milhões de euros), o executivo conseguiu arrecadar um excedente proveniente dos impostos, nomeadamente a derrama e o IMT (em 1.5 Milhões de euros), ou seja, um valor sustentado pelas empresas e famílias;
2. No que toca à execução da despesa, cumpre-nos constatar que continua a ser das mais baixas de que há memória, uns difíceis 76%, contra 75% no relatório transato.



3. No fundo, com um grau da receita cobrada na ordem dos 108%, o que podemos dizer, é que temos um município que sabe cobrar impostos, mas que não tem capacidade nem visão para investir e realizar obra;

4. A baixa execução da despesa, lamentavelmente, leva ano após ano, a que os compromissos orçamentados e assumidos pelo presidente da Câmara Municipal, transitem para os anos subsequentes, adiando obras tão importantes como a ciclovia das Rãs, o acesso à estação ferroviária de Lordelo, a rotunda da VIM, e até da requalificação da escola básica da Agrela e do Vale do Leça, entre muitas outras, sendo por isso caso para se perguntar, o que está a falhar senhor presidente?

O senhor sabe que ambos sabemos, que tem 23 milhões de euros à ordem no banco. **Repetimos, 23 milhões de euros.**

Fazemos aqui e perante todos, um desafio ao senhor presidente de câmara municipal:

Permita, transferir, adicionalmente 5% deste valor para as juntas de freguesia.

Será que os presidentes de junta não merecem? São só 5% pouco mais de 1 milhão de euros, mas que muita falta fazem nas freguesias para a conclusão dos caminhos em terra, assim como para outras obras pertinentes. Como sabe, temos percorrido o concelho, desde Vilarinho a Água Longa, e dizemos-lhe de coração, “Ainda temos tanto para fazer”.

Para finalizar e não querendo dar muitas sugestões para os 23 milhões de euros, mas, se aplicasse uma grande fatia desse valor em depósitos a prazo, poderia facilmente obter em juros de capitalização trimestral cerca de 800 mil euros/Ano.

Com essa verba, contruía o piso sintético no campo de futebol da Reguenga, em São Mamede de Negrelos e ainda lhe sobrava dinheiro para a recuperação dos campos de futebol de Guimarei e das Mourinhas, o que permitiria que as nossas coletividades não tivessem de carregar com a casa às costas para realizar os seus jogos, fora do Município, como ainda este fim-de-semana aconteceu na partida entre o São Mamede e o Água Longa.

Deixa-nos a corar de vergonha senhor presidente, até porque estamos perante todos as senhoras e senhores presidentes de junta. **É hora de começar a falar verdade, sem demagogias e sem populismos!**

A maioria no executivo e nesta assembleia, não tem ideias, não tem projetos e está a demonstrar a todos os munícipes a sua incompetência na gestão da causa pública.

Por fim, mas não menos preocupante, o relatório da Certificação legal das contas (CLC).

Destacamos algumas das reservas do auditor!

A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2023, deficiências, porque, diz o Auditor, não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contractos celebrados com as entidades financiadoras, **limitando o controlo dos montantes por receber**, o que é grave, **implicando alterações no resultado líquido**, ao afirmar ser de 5.9 milhões de euros, quando em bom rigor este número está **comprometido**.

Sempre pela liderança do Partido Socialista, no poder há várias décadas no concelho, torna-se mais difícil compreender e até entender esta falta de brio e zelo patente nos últimos anos nas contas públicas, que, apesar de positivas poderão refletir-se em prejuízos elevados, uma vez que não se consegue quantificar o tamanho do problema por falta de informação qualitativa.

**Esta, será uma herança pesada para a gestão futura do município nos próximos mandatos.**

Será que é este o futuro que queremos? O Relatório de Auditoria diz que não!

Assim, uma vez mais, a bancada do PPD/PSD-CDS/PP, terá de votar contra a prestação das contas de 2023.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Almeida'.

Pelo senhor, Jorge Manuel de Almeida Sarmento Osório Soares eleito enquanto inscrito na lista da coligação do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

## ORDEM DO DIA | PONTO 4

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

**A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente**, sem tibiezas ou hesitações, **o Relatório e Contas de 2023 porque o exercício não foge ao que foi projetado previsionalmente**, naquilo que era possível antecipar, num quadro de incerteza provocado pela situação geopolítica vivida em diversas geografias, **e também porque os resultados** – insistimos: os resultados – **confirmam aquilo que tem vindo a ser reiterado, ano após ano, nesta Assembleia.**

Ano após ano, e isso tem importância – orçamental e política –, **as contas são boas**. E boas não é exatamente o mesmo que positivas, porque não olhamos para os resultados apenas numa perspetiva contabilística e orçamental.

Ano após ano, **as juntas de freguesia recebem transferências para investimento que se traduzem**, nalguns casos, **em mais de metade dos orçamentos que elaboram**, o que só pode ter uma consequência: execução de obras que melhoram as condições de vida das populações.

Ano após ano, **são devolvidos rendimentos às famílias** – e, já no próximo ano, ainda em maior dimensão, por causa de uma medida tomada em 2023.



## ORDEM DO DIA | PONTO 4

80

Ano após ano, **são apoiadas as empresas**, não apenas por via do alívio fiscal, mas também por via de isenções fiscais no âmbito dos Projetos de Interesse Municipal – em 2023, foram apoiadas mais 18 empresas e distribuídos 665 mil euros em benefícios, o que representa um investimento privado de 18,3 milhões de euros.

Ano após ano, **são atribuídos apoios sociais e desportivos**.

Ano após ano, **a infraestruturação do Município vai avançando**, com constrangimentos, é certo, comuns a tantos e tantos Municípios, por razões conhecidas, e que escapam ao controlo de quem quer executar obra.

Ano após ano, em suma, **o programa político do executivo municipal vai-se cumprindo**.

Vai-se cumprindo o programa do Partido Socialista e não o de outros, pese embora as estafadas tentativas de alguns de reclamar a paternidade de medidas postas em prática nos últimos anos no nosso Município.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 30 de abril de 2024**



**5. PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS DO MST (PAPERSU2030) – APROVAÇÃO.**-----

Presente para discussão e votação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) a deliberação da câmara municipal de vinte e um de março findo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha. -----

Anexa-se cópia do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) à presente ata da sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Estamos aqui a discutir o plano de ação estratégico de resíduos urbanos.-----

O que queria apresentar eram algumas das propostas que defendemos e fazer algumas perguntas, para que com toda a informação, consigamos definir o nosso sentido de voto.-----

Como sabem o Bloco de Esquerda defende um aumento de número de fluxos de resíduos, neste caso os biorresíduos, que até ao final do ano passado, já devia estar em funcionamento, e a recolha não pode ser feita apenas nos restaurantes, mas na população em geral. -----

Defendemos também a recolha seletiva porta a porta, com o programa a iniciar nas áreas de maior densidade populacional, e um programa de promoção e doação à população das áreas de menor densidade populacional, de kits de compostagem caseira para os biorresíduos, perguntava assim ao senhor presidente, à senhora vereadora, se defendem isto neste programa. -----

Alerto que Santo Tirso é dos municípios que menos percentagem tem de recolha seletiva do lixo, aliás, se formos a ver os dados da Pordata, Santo Tirso aparece, quase sempre em baixo na recolha, em número de toneladas de recolha seletiva, também podem dizer bem, mas Santo Tirso é dos concelhos que faz menos recolha de toneladas no total e, portanto, é normal que o número de



toneladas de recolha seletiva também seja mais baixo, pois bem, mas então fizemos as percentagens e dividimos a recolha seletiva pela recolha total e Santo Tirso tem uma recolha seletiva de 14%.-----

Se olharmos para outros municípios como Gondomar, que tem 22%, Vila do Conde que tem 27%, ou Trofa que tem 18%, praticamente todos os municípios da Área Metropolitana do Porto tem uma percentagem de recolha seletiva de resíduos maior do que a de Santo Tirso, já há 3 anos que temos vindo a alertar para isto e ainda não conseguimos aumentar esta percentagem. -----

Falávamos também da tarifa social da água, porque a tarifa de resíduos está incluída na tarifa da água, como sabem, a nossa proposta é que a tarifa social seja automatizada, ainda há muito pouco tempo, não tínhamos sequer tarifa social. -----

A nossa proposta é que seja automatizada, as pessoas que tenha tarifa social da energia passavam automaticamente a ter esta, porquê, porque o sistema como está neste momento, não está bem feito, primeiro se as pessoas querem recorrer a esta tarifa tem que se deslocar presencialmente aos serviços, penso que ainda nem sequer existe a forma de o fazer online, mas poderão responder a isso mesmo, fazendo com que a pessoa que está a passar dificuldades tenha que se deslocar, os serviços fazem o relatório se a pessoa deve ter direito ou não à tarifa social. Mas, no fim quem tem a decisão final é o senhor presidente da Câmara, isto não pode acontecer. -----

Imaginem, qualquer oponente político com a sua família pedir uma tarifa e ser recusada por motivos políticos, bem, pode dizer o senhor presidente que não vai acontecer e não tenho porque duvidar da sua palavra. A questão aqui é que precisamos de ter um sistema em prática que não dê qualquer dúvida, para qualquer ambiguidade ou qualquer escolha pessoal, sobre se a pessoa deve ou não ter direito à tarifa social, aliás, os impostos para ajudarem as pessoas que estão em dificuldades, tem que ter critérios muito claros, sobre quem deve ter direito e quem não deve ter direito e não pode ficar à mercê de uma decisão pessoal, até porque o senhor presidente, acho que deve ter mais do que fazer do que ter de tomar essas decisões.” -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----



“De uma forma geral, mais global, pretendemos todos melhorar a recolha dos resíduos urbanos e naturalmente que este plano estratégico, não é um plano fechado em si, é dinâmico e que naturalmente vai sendo atualizado, melhorando a par e passo, mesmo naquela questão da recolha seletiva, vamos aumentando aquilo que é a recolha ano após ano, aquilo que também temos feito é aumentar os pontos de recolha, nomeadamente junto das juntas de freguesia, como programas de sensibilização, também aqui com uma palavra de agradecimento aos presidentes de junta, que tem estado connosco, nesta árdua e difícil tarefa de mudança de comportamentos, que são culturais e que todos temos que zelar por eles. -----

Em forma de esclarecimento, dizer que dentro dos três eixos, prevenção, gestão dos recursos, operacionalização, existem 10 medidas que estão no plano, nomeadamente, informar da gestão dos resíduos urbanos, diminuir o desperdício alimentar, separar e valorizar os biorresíduos, separar mais e valorizar outros resíduos, regulamentar a gestão dos resíduos, adequar o serviço de fiscalização, implementar a tarifação “pay as you throw” (pago pelos resíduos que produz), modernização do serviço de recolha de resíduos urbanos, monitorizar todo este plano de ação ao qual chamamos PAPERSU. -----

Em conclusão, este plano de ação prevê um investimento de 3,2 milhões de euros.”-----

A assembleia municipal deliberou, no exercício da sua competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030).-----

A presente deliberação foi tomada com vinte e nove votos a favor, e seis votos contra, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, e quatro abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP/PEV e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA.-----

**7. PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS DO  
MST (PAPERSU2030) - APROVAÇÃO.** -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de treze do corrente mês de março, registada com o número dois mil duzentos e vinte e seis, a remeter o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando as atribuições do município no domínio do Ambiente e saneamento básico, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime jurídico, para elaboração dos planos necessários à realização das atribuições municipais; -----

Considerando a competência da assembleia municipal prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, para aprovação dos planos necessários à prossecução das atribuições municipais; -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a proposta de Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) e submeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação. -----

Junta-se um exemplar daquele Plano à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo III da mesma. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP. -----



*VB*  
*[Signature]*

Pelo senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Santo Tirso, 30 de abril de 2024

**Assunto:** Ponto 5 da Ordem do dia - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do MST (PAPERSU2030) - Aprovação

Os vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD-CDS/PP, manifestam a preocupação com a implementação do Plano Municipal de Ação para o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030. Este documento, apesar de ser crucial para a gestão dos resíduos, carece de dados adequados e apresenta previsões preocupantes que afetam diretamente os nossos munícipes, nomeadamente o aumento dos preços.

O documento apresentado, levanta importantes dúvidas, seja na execução do plano, seja nas metas a atingir, desde logo levanta o problema da indexação dos resíduos ao consumo de água.

O Município quer implementar um plano em 2024 e diz já que em 2025 será iniciado um novo estudo para perceber como desindexar os resíduos do consumo de água, o que, manifesta desde logo uma **inconsistência** e uma certa **superficialidade** em tratar os assuntos sérios e de interesse para o município.

É essencial, sublinhar a insuficiência de dados no plano em análise. Sem uma análise completa e transparente dos resíduos urbanos locais, torna-se impossível avaliar a eficácia das propostas apresentadas. A ausência de informações claras compromete a credibilidade do plano e mina a confiança dos cidadãos na sua implementação.

Além disso, preocupa-nos muito o previsto aumento das tarifas para os nossos munícipes. É injusto e insustentável impor um encargo financeiro tão pesado às famílias e empresas sem uma justificação convincente e sem garantias de melhorias significativas na gestão de resíduos. Devemos proteger os interesses e o bem-estar das pessoas, assegurando que os serviços essenciais sejam acessíveis e financeiramente viáveis para todos.

De realçar que com a análise SWOT apresentada nos suscita preocupações adicionais. A falta de investimento na expansão e melhoria dos serviços de recolha seletiva porta a porta em todo o concelho é uma das fraquezas destacadas. A reciclagem e a gestão sustentável dos resíduos são fundamentais para um futuro mais verde e próspero, e **negligenciar** essa área é uma falha que pensamos que não podemos cometer.



Por último, nas conclusões do documento, estranhámos que a preocupação seja com a internalização da importância da gestão eficiente dos recursos com a implementação da estrutura financeira e não com as causas ambientais, as causas que verdadeiramente nos devem preocupar.

Ao contrário do plano proposto, o plano justo **devia reduzir custos a quem reduzisse os resíduos**, essa sim, deveria ser a nossa prioridade.

Assim e pelo exposto, reiteramos o voto contra o Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos 2030.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



**6. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - REAJUSTAMENTO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS.-----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de abril, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes seis folhas.-----

A autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar na sequência daquele procedimento consta de deliberação da assembleia municipal de nove de setembro de dois mil e vinte e um, com reajustamento dos encargos plurianuais aprovado por deliberação de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto.-----

A assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou com trinta e seis votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, aprovar o reajustamento dos encargos plurianuais e compromissos decorrentes daquele contrato de prestação de serviços, que resulta quer da alteração do preço contratual daquele contrato, conforme consta daquela deliberação da câmara municipal, quer do facto do início de vigência do contrato se ter atrasado, nos seguintes termos:-----

- 2024 - 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos); -----

- 2025 a 2030 - 2.233.565,78€ (dois milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), em cada ano económico; e -----

- 2031 - 1.489.043,86 € (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e três



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Maia'.

euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A despesa decorrente do contrato será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, conforme proposta de cabimento orçamental número 351/2024, de 18 de janeiro e movimento de estorno número 388/2024. -----

O respetivo compromisso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1109/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 453/2024, de um de fevereiro último. -----



*[Handwritten signatures and initials]*

**3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO COM RETIFICAÇÃO DO VALOR DA DESPESA E REAJUSTAMENTO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS.**

Presente informação de dezasseis do corrente mês de abril, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número três mil cento e sessenta e três, a remeter minuta de Adenda (2.ª) ao contrato de prestação de serviços número 11079, celebrado em outubro de dois mil e vinte e três, com uma primeira Adenda celebrada em fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pela qual se altera a redação das cláusulas segunda e décima-quarta, relativas, respetivamente, ao preço contratual e condições de pagamento e autorizações legais.

A minuta do referido contrato foi aprovada por deliberação da câmara municipal de quinze de junho de dois mil e vinte e três (item onze da respetiva ata), que autorizou também a respetiva despesa, alterada por deliberação do mesmo órgão de vinte e sete de julho do mesmo ano (item dois da respetiva ata) e a minuta da primeira Adenda foi aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de janeiro último (item cinco da respetiva ata).

Conforme minuta de Adenda que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas, é alterado o preço contratual, que passa a ser no montante global de 65.922.486,13€ (sessenta e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e treze centimos), acrescido de IVA, e a responsabilidade do município de Santo Tirso é de 14.749.962,74€ (catorze milhões setecentos e quarenta e nove novecentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA, num montante de 884.997,76 € (oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e seis centimos), o que perfaz uma despesa global estimada de 15.634.960,48 (quinze milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta euros e quarenta e oito centimos), com IVA incluído, repartida pelos seguintes anos económicos: ---

- 2024 - 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e



noventa e três cêntimos); -----

- 2025 a 2030 – 2.233.565,78€ (dois milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), em cada ano económico; -----

- 2031 – 1.489.043,86 € (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos). -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

a) Que a câmara municipal delibere aprovar a minuta de Adenda ao referido contrato;-----

b) Face à alteração ao preço contratual e do facto do início da vigência do contrato se ter atrasado, ocorre um reajustamento da despesa global e da sua repartição plurianual, nos termos acima referidos, pelo que se propõe que a presente deliberação da câmara municipal seja remetida para a assembleia municipal para efeitos de aprovação. -----

A despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 744.521,93 € (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos), respeitante à despesa estimada no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 351/2024, de 18 de janeiro e movimento de estorno número 388/2024. -----

O respetivo compromisso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1109/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 453/2024 de um de fevereiro último. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

trofa  
municípioFamalicão  
CÂMARA MUNICIPAL

«MINUTA»

## ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11079

1º OUTORGANTE:

- a) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- b) MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, representado pelo Ex.mo. Senhor Dr. Alberto Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) MUNICÍPIO DA TROFA, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, 393, Trofa, representado pelo Ex.mo. Senhor Sérgio Humberto Pereira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500036365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portelada, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 0602-4026-8221, emitida em 27-02-2020 e válida até 27-05-2024.

-----\*

Nota Justificativa:

Por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente de 22 de junho de 2023, 15 de junho 2023 e 15 de junho de 2023, bem como pelas deliberações das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29 de junho de 2023, 22 de junho de 2023 e 15 de setembro de 2023, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2022EBS0002DMVSR aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Na sequência da remessa do respetivo processo ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, verificou-se a necessidade de retificar a cláusula segunda, nomeadamente quanto ao preço contratual e consequentemente a cláusula décima quarta, reformulando-se a mesma quanto aos seus encargos financeiros, inserindo-se a devida menção dos números de compromisso e cabimento.



Assim, por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa datadas respetivamente de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, foi autorizada a referida adenda, com vista à retificação do clausulado contratual. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º CCP, é elaborada a presente retificação ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pelas deliberações supra referidas, regendo-se a presente adenda pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

#### PRIMEIRA (Objeto)

A presente adenda ao contrato n.º 11079 tem por objeto retificar a cláusula segunda e décima quarta, nos seguintes termos:

#### "SEGUNDA

##### (Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de **65.922.486,13 €** (Sessenta e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e treze centimos), acrescidos de IVA no montante de **3.955.349,17 €** (Três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e dezassete centimos), perfazendo um total de **69.877.835,30 €** (Sessenta e um milhões seiscentos e três mil setecentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco centimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante do despacho de adjudicação e de acordo com as responsabilidades assumidas por cada um dos municípios e dos preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante do presente contrato.
2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída aos Primeiros Outorgantes, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelos Primeiros Outorgantes, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso."

#### "DÉCIMA QUARTA (Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental de cada município, a saber:
  - Município de Vila Nova de Famalicão - classificação 2503/02021000 e sob o cabimento n.º 3094/2024, compromisso n.º \_\_\_\_;
  - Município de Santo Tirso - classificação 02/020210 e sob o cabimento n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, compromisso n.º \_\_\_\_;

- Município da Trofa - classificação 0102/020210 e sob o cabimento n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, compromisso n.º \_\_\_\_;

2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29/06/2023, 22/06/2023 e 15/09/2023, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho."

## SEGUNDA

### (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

## TERCEIRA

### (Disposições finais)

O presente contrato foi elaborado pela Oficia. Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO I - Concurso Público Internacional - Serviço Público de Transporte****Rodoviário de Passageiros****Responsabilidades de cada Municipio e Preço Unitário/Km-Comercial**

| Ano                        | 2024         | 2025         | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | 2030         | 2031         | TOTAL         |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| N.º de Meses de Exploração | 4            | 12           | 12           | 12           | 12           | 12           | 12           | 8            | 84            |
| Vila Nova de Famalicão     | 2 311 985,12 | 6 935 955,37 | 6 935 955,37 | 6 935 955,37 | 6 935 955,37 | 6 935 955,37 | 6 935 955,37 | 4 623 970,25 | 48 551 687,58 |
| Santo Tirso                | 702 379,18   | 2 107 137,53 | 2 107 137,53 | 2 107 137,53 | 2 107 137,53 | 2 107 137,53 | 2 107 137,53 | 1 404 758,36 | 14 749 962,74 |
| Trofa                      | 124 801,71   | 374 405,12   | 374 405,12   | 374 405,12   | 374 405,12   | 374 405,12   | 374 405,12   | 249 603,41   | 2 620 835,81  |
| TOTAL                      | 3 139 166,01 | 9 417 498,02 | 9 417 498,02 | 9 417 498,02 | 9 417 498,02 | 9 417 498,02 | 9 417 498,02 | 6 278 332,01 | 65 922 486,13 |

**- Preço unitário de 1,56 € / Km comercial, tendo como horizonte estimado de 42.258.003,93 Kms comerciais a percorrer.**

(Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor)



Assembleia Municipal de Santo Tirso

*[Handwritten signatures]*

**7. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – APROVAÇÃO.** -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

Anexa-se à presente ata da sessão e dela fica a fazer parte integrante, o Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo IV da mesma.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Estamos neste ponto a votar a proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares. -----

Há duas coisas que são essenciais para nós e perguntávamos, o que é que está a ser feito para melhorar a qualidade das refeições servidas e, por último, sabe que é uma proposta nossa, há bastante tempo, antigamente as/os cozinheiros das cantinas escolares eram serviço internalizado, neste momento, recorre-se empresas privadas para o fazer e em Santo Tirso, têm dado bastantes problemas, nomeadamente a nível laboral. -----

Sabemos de cozinheiras que têm contratos de 9/10 meses e que depois durante o tempo de férias ficam sem qualquer proteção, trabalham 3 ou 5 horas por dia e claramente não são suficientes para todo o trabalho que é necessário, muitas vezes, tendo acidentes de trabalho, como queimaduras, por não terem qualquer ajuda na preparação da comida, têm que fazer a preparação da comida, a sua distribuição, perguntava por isso, se há algum plano para internalizar este serviço, se não há, há algum plano, para a empresa atualmente contratada para este serviço, melhorar as



VB

*[Handwritten signature]*

condições laborais destas cozinheiras.” -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“Percebo as questões da senhora deputada Ana Isabel, mas não correspondem à realidade, vamos melhorar as refeições, mas claro que queremos sempre melhorar, mas as refeições estão sempre a ser auditadas, e corre pelo melhor, embora se queira parecer que corre tudo mal. -----

Aliás, melhoramos francamente, a qualidade das refeições, foi o que levou a este serviço de contratação externalizada, foi exatamente a qualidade, a garantia da qualidade das refeições, que agora é inequívoco, aliás, eu e a vereadora, de vez em quando, almoçamos nas escolas e podemos corroborar esta questão. -----

Quanto às questões laborais, são aquelas que são fruto da própria lei, lembrar que a proteção já é dada e a garantia dos salários, tanto mais é exatamente por isso, por garantir que as empresas têm de ficar com os próprios funcionários, que nos leva a ter refeições mais caras que outros municípios, tivemos essa preocupação para com esses mesmos funcionários. -----

A questão que é às vezes particular, uma ou outra pessoa de distribuir e fazer diversas tarefas, tais como faziam no passado, parece que, entretanto, passaram a ter outra relevância. -----

Para além de reunir com os sindicatos, de reunir com a empresa, tentamos dirimir, tentamos ser mediadores e, de facto, que se cumpra com a lei, que se melhor as condições de trabalho das pessoas, que é exatamente para isso que cá estamos”. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada com trinta e seis votos a favor e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# **7. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – APROVAÇÃO.**

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte de março findo, registada com o número dois mil trezentos e sessenta e sete, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de dezembro último (item doze da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 22 de janeiro último, foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia cinco de março de findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido, de harmonia com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pela senhora vereadora Quitéria Roriz, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto, tendo referido que a mesma se reporta também ao ponto anterior desta reunião: -----

“É uma declaração de voto muito simples e apenas no sentido e em coerência com aquilo que temos vindo a defender da importância da criação de regulamentos que fixem critérios de atribuição de apoios, mostrando, como sempre e, como noutras situações, a nossa disponibilidade para colaborar no que for necessário, porque não temos dúvidas de que são processos extremamente exigentes, trabalhosos, e já sabemos que não vão agradar a todos. Haverá sempre algumas retificações a fazer, e estamos cá também para isso. Não podemos deixar de realmente salientar este primeiro passo que é

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

fundamental, quer no âmbito dos apoios às IPSS, quer relativamente a outros regulamentos já aprovados, como outros que, estamos em crer, virão também a esta câmara".-----

2.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl.100

Reunião de 30/04/2024

A small, stylized signature in the top right corner of the header section.

A larger, more detailed signature in the upper right area of the main body of the document.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

*(This area is crossed out with a diagonal line, indicating no declaration was made.)*

**Ponto 7 - Regulamento refeições escolares**

Quando continua a vingar o modelo da mais selvagem precariedade do trabalho nas empresas que prestam serviços da competência do Município, como se verifica nas cantinas escolares, exigia-se a gestão pública do serviço, assegurando um quadro de pessoal estável, com trabalhadores municipais a quem são reconhecidas condições dignas de trabalho.

Pelo que a abstenção justifica-se por se encontrar previsto no regulamento que o fornecimento de refeições escolares continuará a ser assegurado por entidades externas.

2.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl.102

Reunião de 30/04/2024

*VE*

*fla*

Pela senhora Mariana da Rocha Trigo, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia e restante mesa,  
Exmo. Senhor Presidente da CM de Santo Tirso e respetiva  
vereeção,  
Sras e Srs Deputados,  
Membros do público, comunicação social e demais  
presentes,



### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Santo Tirso, 30 de abril de 2024

Assunto: Ponto 7 da Ordem do dia - Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares - Aprovação

A bancada eleita pela coligação do PPD-PSD/CDS-PP, congratula-se com a proposta de regulamento do fornecimento de refeições escolares.

Já em Outubro de 2022, o PSD se batia por melhores condições e serviços prestados aos nossos alunos, ao contrário do que sucedia com a maioria. Sempre defendemos, que o suprimento dessa necessidade deveria ser assegurado pelas associações de pais e somente na ausência de resposta por parte destas é que carecia de optar-se pelo fornecimento das refeições escolares por meio de contrato com empresa privada.

Por conseguinte, e em função do que já expressamos, parece que finalmente a maioria resolveu aceder ao que já havíamos proposto.

Ao enveredar pela feitura de um regulamento, o executivo garante, não só um projeto que envolve todos (temos batalhado para que as associações sejam ouvidas e que possam proceder à confeção das refeições escolares) e oferece a oportunidade de se garantir o que foi perdido no passado, nomeadamente uma melhor qualidade da alimentação fornecida aos nossos alunos.

Pelo que votamos favoravelmente esta proposta.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



**8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BASKETART 3X3 E DE UM CAMPO DE AREIA PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL DE PRAIA NO PARQUE DO VERDEAL. -----**

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Anexa-se à ata da presente sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, cópia da minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Vila das Aves. -----

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na freguesia de Vila das Aves para proceder à execução de uma empreitada no Parque do Verdeal, com vista à construção de um campo de BasketArt 3x3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia, de acordo com os mapas de trabalhos e projetos anexos à minuta de contrato de delegação de competências, cujo custo será assumido pela Freguesia de Vila das Aves. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila das Aves. -----



*VB*

*[Signature]*

**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BASKETART 3X3 E DE UM CAMPO DE AREIA PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL DE PRAIA NO PARQUE DO VERDEAL.**-----

Presente informação de onze do corrente mês de abril da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, registada com o número três mil e setenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila das Aves para proceder à execução de uma empreitada, no Parque do Verdeal, com vista à construção de um campo de BasketArt 3x3 e de um campo de areia para a prática de voleibol de praia, de acordo com os mapas de trabalhos e projetos anexos à minuta de contrato de delegação de competências junta àquela informação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;-----

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aquela obra;-----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei, autorização para a celebração de contrato de delegação de competências na Freguesia de Vila das Aves nos termos da minuta do contrato de delegação de competências que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 8 Fl. 33  
18 de abril de 2024

106

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

O custo de execução da referida empreitada será assumido pela Freguesia de Vila das Aves.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*VE*

*[Signature]*

**9. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----**

Presente a deliberação da câmara municipal de dezoito do corrente mês abril, constante da subsequente folha da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 660/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1003/2024, de dois de abril. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Roriz um subsídio no montante de 1.650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que decorreram nos dias cinco a sete do corrente mês de abril. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Roriz. -----

*VB*

*fls. 38*

**10. JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.**

Presente email de onze de março findo, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número cinco mil oitocentos e quarenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 13.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias cinco a sete do corrente mês de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e cinco de março findo, registada com o número dois mil quinhentos e sessenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 1.650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 864/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 660/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1003/2024, de dois de abril. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**10. REQUERIMENTO DE MARCO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO -  
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA  
EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN. -----**

Presente a deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de abril, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão do presente assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Este pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal para efeitos de utilização não agrícola de solos incluindo na RAN, na freguesia de “Além Rio”, fazia duas perguntas: a primeira, se foi feito algum estudo de impacto ambiental, falou de um parecer, nos documentos, mas penso que não nos foi enviado; por último perguntava, se este projeto foi colocado à consideração na assembleia de freguesia de “Além Rio”. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, que a seguir se transcreve: -----

“Os documentos que existem são os documentos constantes deste ponto da ordem de trabalhos e, portanto, não há mais nenhum parecer, nem informação adicional, nem sequer, tal como em outros casos, este assunto foi à assembleia de freguesia”. -----

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer que o projeto em causa é de relevante interesse público municipal, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN - instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos, que integrará uma Comunidade de Energia Renovável. -----

2.ª Sessão Ordinária



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl. 110

Reunião de 30/04/2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. B. Silva'.

A proposta foi aprovada com trinta e sete votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**11. REQUERIMENTO DE MARCO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN (PROCESSO 565/23-RSP) -----**

Presente requerimento de sete de agosto último, de Marco José Marques Carvalho, registado no sistema de gestão documental com o número dezassete mil duzentos e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos a instalar no terreno do qual é proprietário, sito no Lugar de Gondarim, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso. -

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número dois mil trezentos e cinquenta e nove, de dezoito de março findo, bem como pela Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação registada com o número nove mil e oito/dois mil e vinte e três, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações;-----

Considerando que a junta de freguesia respetiva deu parecer favorável à pretensão, conforme documento registado com o número dois mil setecentos e vinte e cinco;-----

Considerando que aquela central irá integrar uma Comunidade de Energia Renovável (CER) e que através desse projeto serão apoiadas cerca de 866 famílias que beneficiarão de uma tarifa social comunitária;-----

Considerando que o uso pretendido do solo é admissível para efeitos do enquadramento no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do

n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter este assunto para a assembleia municipal, propondo que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN - instalação uma central de produção de energia elétrica renovável recorrendo a painéis fotovoltaicos, que integrará uma Comunidade de Energia Renovável. -----

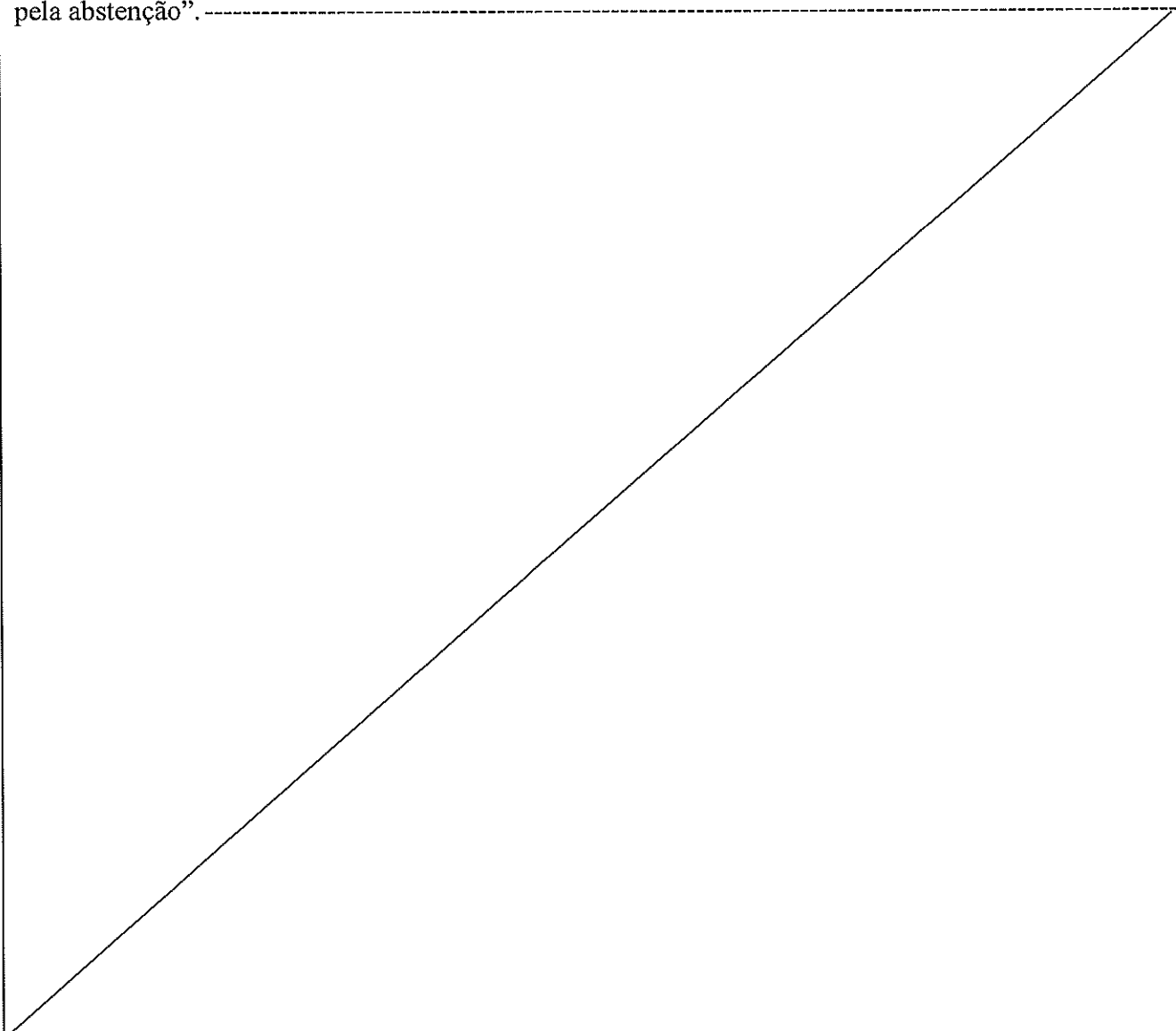
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in black ink, likely of a council member or official.

Pelo senhor António Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“A declaração de voto do Bloco de Esquerda vem no seguimento de ausência de um parecer. Como não podemos votar com consciência, de qual é que seria o parecer, se seria favorável, quais as consequências positivas ou negativas que isto podia trazer na sua plenitude, assim, optamos pela abstenção”. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Houve duas inscrições para participação nesta sessão para exposição de assuntos relacionado com a mudança da Feira Municipal para a Quinta de Geão e sobre a ação do Bloco de Esquerda na Rua Dr. Oliveira Salazar. -----

Seguidamente interveio o primeiro cidadão inscrito para expor sobre a mudança da feira Municipal para a Quinta de Geão, tendo dito o seguinte:-----

“Enquanto morador da Quinta de Geão, em primeiro lugar, quero dizer que, recentemente, fomos surpreendidos com a instalação de uma feira em frente às nossas casas, com obras, marcações de espaço, sem que tivéssemos sido consultados, apenas informados por uma carta enviada pelo senhor vereador da câmara municipal de Santo Tirso o Dr. José Pedro Machado, ausente de um envelope que demonstra a falta de respeito desta câmara pelos moradores do Parque de Geão. -

Moradores que investiram muito nos terrenos comprados à autarquia, investiram muito nas suas moradias, porque são moradias como vocês sabem, que custam, 400.000,00€, 500.000,00 € ou 600.000.00 €, por esse motivo, esta decisão afeta diretamente o nosso quotidiano, o ambiente e a qualidade de vida nesta zona residencial. -----

Entendemos que as feiras podem ser eventos importantes para a comunicação, para o comércio local, no entanto, a falta de consulta prévia e transparência neste processo é preocupante. ---

Como moradores, temos o direito de ser ouvidos e de expressar as nossas opiniões sobre questões que afetam a nossa zona habitacional. -----

Neste sentido, decidimos criar uma petição para expressar a nossa insatisfação com esta decisão, e solicitar que os membros da Câmara Municipal revejam a instalação da feira, acreditamos



que como comunidade, podemos, de certeza, fazer alguma diferença e garantir que as nossas vozes sejam ouvidas, petição essa que trago aqui alguns testemunhos. -----

Soubemos que houve duas reuniões com os responsáveis de dois condomínios, dois blocos habitacionais. -----

Mas senhor Presidente, senhores deputados, vocês esqueceram-se dos restantes moradores, dos tais moradores que pagaram bem caro pelas suas casas, e que, neste momento não podem abrir as suas portadas, estão à segunda-feira inibidos da sua privacidade. -----

Por esse mesmo motivo, alguns testemunhos: -----

- “Não queremos a feira em frente à nossa casa; eu não quero a feira em frente a minha casa por várias razões, lixo, barulho; eu trabalho de noite e preciso dormir de dia; perco sítio para estacionar o carro; não posso passear a minha cadela com calma; comprei uma casa com o intuito de está num espaço mais calmo, paguei bem por isso, para agora me terem uma feira a dois passos de minha casa. É inadmissível o ato por parte da Câmara, sem discutir com os moradores, ridículo simplesmente.” -----

- “Incompreensível a ausência de informação direcionada aos moradores; incompatibilidade com as atividades, pelas aulas realizadas no Parque, não só pela escola pública próxima, mas também por outras escolas relacionadas com a saúde e bem-estar; incompatível também com a grande afluência dos alunos à escola mais próxima.” -----

Sim, porque os nossos filhos têm de ir a pé para a escola tem de passar ali pelo meio daquela situação toda. -----

- “Não se justifica colocar a feira numa zona de paz e sossego, por amor de Deus”. -----

- “Não se admite esta imposição”. -----

- “Que democracia é esta, somos residentes de Geão e nem sequer fomos consultados sobre a instalação da feira às nossas portas”. -----

- “As pessoas com quem o executivo da câmara se comprometeu tem que estar acima de



propósitos eleitorais, um diálogo e partilha de informação muito francos e com os condóminos dos prédios da zona do Parque de Geão, não se restringe a convocar proprietários e comunicar-lhes decisões que impactam com a qualidade das suas vidas, e a valorização dos seus patrimónios, escutar, diálogo e negociação, são princípio da democracia cujo o cinquentenário se celebra este mês.”-----

O que eu queria dizer ao executivo da câmara é que foi criada uma comissão de moradores. Está a ser estudada a possibilidade de junto com os nossos advogados de colocar uma providência cautelar, acautelando os direitos de todos os moradores”.-----

Seguidamente usou da palavra o cidadão, cujo assunto a tratar era relativo à ação do Bloco de Esquerda na Rua Dr. Oliveira Salazar, tendo dito o seguinte:-----

“Não é novidade para ninguém, o ódio que um partido chamado Bloco de Esquerda nutre pela nossa história e pelos nossos heróis. -----

Nos últimos anos têm realizado um notável esforço para o demonstrar, com protestos contra estátuas, como as do Cónego Melo e do Marechal Gomes da Costa, em Braga, e ainda contra a presença da estátua do Padre António Vieira, em Lisboa. Nem mesmo a figura de Jesus Cristo tem escapado ao desprezo provocatório deste partido, quando afirma que Jesus também tinha dois pais ou quando uma das suas deputadas, vem mostrar-se contente por não ver o Cristo-Rei de Almada, quando passa na ponte Salazar perdão, Ponte 25 de Abril. -----

Mas até seria bom, que o ódio contra o nosso passado se limitasse aos restos divididos da extrema-esquerda, no entanto, esse veneno anti-português já vai chegando às fileiras socialistas, quando vemos deputados do PS a propor a demolição do Padrão dos Descobrimentos, tudo aquilo que acabo de dizer, não são “fake news”, está tudo devidamente documentado. -----

No passado dia 25 de Abril, esse ódio foi destilado em pleno centro da nossa cidade, aqui bem perto, na Rua Dr. Oliveira Salazar com o pretexto de evocar a memória de Rosinda Teixeira, tragicamente falecida num atentado em Maio de 1976, ocorrido quase seis anos após a morte de Salazar, vindo o Bloco agora propor-se rescrever a história no nosso concelho, numa tentativa de



imposição da sua agenda globalista e antinacional, sempre com mania de quererem ser os polícias do pensamento. -----

Reafirmo a condenação veemente que foi feita ontem em comunicado enviado às redações. -----

Para concluir gostaria de apenas saber, qual é a posição do executivo municipal sobre a proposta de alteração da toponímia”. -----

Seguidamente o senhor presidente usou da palavra para responder às intervenções atrás transcritas dos cidadãos, tendo dito o seguinte: -----

“Para que fique claro, em relação à primeira intervenção, relativamente à mudança da feira para a Quinta de Geão, referiu que vai intentar uma ação, nós aguardaremos serenamente e responderemos como sempre o fizemos. Aliás, tal como quando pediu uma reunião na câmara municipal, foi marcada e temos pena que tivesse faltado, que não tivesse aparecido.-----

Quanto à segunda intervenção, não houve nenhuma proposta de alteração de toponímia, portanto, não sei do que está a falar, a câmara não recebeu nenhuma proposta de alteração de toponímia.” -----

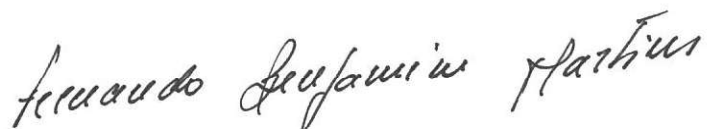


**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**-----

A sessão ordinária do mês de abril foi encerrada eram vinte e três horas e quinze minutos.

E para constar se lavrou a presente da ata que tem cento e dezoito folhas, apenas utilizadas no anverso e cinco documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item sete; e anexo V, relativo ao item oito), que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----